



## **Biblioteca Breve**

SÉRIE PENSAMENTO E CIÊNCIA

AS DOCTRINAS ECONÓMICAS EM  
PORTUGAL  
NA EXPANSÃO E NA DECADÊNCIA  
(SÉCULOS XVI A XVIII)

COMISSÃO CONSULTIVA

JACINTO DO PRADO COELHO  
Prof. da Universidade de Lisboa

JOÃO DE FREITAS BRANCO  
Historiador e crítico musical

JOSÉ-AUGUSTO FRANÇA  
Prof. da Universidade Nova de Lisboa

JOSÉ BLANC DE PORTUGAL  
Escritor e Cientista

DIRECTOR DA PUBLICAÇÃO  
ÁLVARO SALEMA

ARMANDO CASTRO

As doutrinas  
económicas em  
Portugal na expansão e  
na decadência  
(SÉCULOS XVI A XVIII)



M.E.C.

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

*Título*  
As Doutrinas Económicas em Portugal

---

*Biblioteca Breve / Volume 25*

---

Instituto de Cultura Portuguesa  
Secretaria de Estado da Cultura  
Ministério da Educação e Cultura

---

© *Instituto de Cultura Portuguesa*  
Direitos de tradução, reprodução e adaptação,  
reservados para todos os países

---

1.<sup>a</sup> edição — 1978

---

*Composto e impresso*  
nas Oficinas Gráficas da Livraria Bertrand  
Venda Nova - Amadora — Portugal

Outubro de 1978

## ÍNDICE

I / A REFLEXÃO ECONÓMICA A CAMINHO DA SUA AUTONOMIZAÇÃO DURANTE O SÉCULO XVI .....	7
1 — Aspectos gerais .....	7
2 — O pensamento especulativo quinhentista de raiz medieval: Bispo Jerónimo Osório, Frei Heitor Pinto, Padre Manuel Rodrigues, Frei Amador Arrais, Bartolomeu Filipe, Padre Manuel de Góis .....	12
3 — A passagem ao pensamento observacional empírico dos fenómenos económicos .....	19
a) <i>Damião de Góis</i> .....	20
b) <i>Pedro de Santarém</i> .....	24
c) <i>Fernão Rebelo</i> .....	27
II / O PENSAMENTO ECONÓMICO SEISCENTISTA PORTUGUÊS E O SEU EMPIRISMO PRAGMÁTICO .....	31
1 — A realidade económica portuguesa do século XVII e as interpretações, ditas mercantilistas, dos autores da época .....	31
2 — Principais representantes do pensamento económico português deste século e principais características das suas reflexões .....	42
a) <i>Luís Mendes de Vasconcelos</i> .....	47
b) <i>Duarte Gomes Solís</i> .....	51
c) <i>Manuel Severim de Faria</i> .....	59
d) <i>Duarte Ribeiro de Macedo</i> .....	67
e) <i>Padre António Vieira</i> .....	74

III / AS IDEIAS ECONÓMICAS SETECENTISTAS NO CRUZAMENTO DOS CONDICIONALISMOS ECONÓMICO-SOCIAIS DA ÉPOCA COM AS TRADIÇÕES DOCTRINAIS.....	82
1 — As concepções económicas imediatamente anteriores à modernidade; seu âmbito e razão de ser .....	82
2 — Os principais representantes das ideias económicas neste período histórico .....	87
a) <i>D. Luís da Cunha</i> .....	88
b) <i>Alexandre de Gusmão</i> .....	100
c) <i>Marquês de Pombal</i> .....	107
d) <i>Outros autores</i> .....	113
IV / CONCLUSÃO.....	118
NOTAS .....	125

# I / A REFLEXÃO ECONÓMICA A CAMINHO DA SUA AUTONOMIZAÇÃO DURANTE O SÉCULO XVI

## 1 — ASPECTOS GERAIS

À parte a consideração dum ou doutro raro fenómeno económico concreto, como o *juró* e o *seguro*, ou de alguma relação económica em cuja existência ou superação os autores medievais que examinámos em volume anterior <sup>1</sup> estariam porventura socialmente interessados, podemos reconhecer que uma característica central de todo este pensamento acerca da actividade económica consiste na ausência duma observação que gire em torno de fenómenos deste tipo reportados ao próprio tempo real desses autores. É até possível reconhecer que em certas obras, como sucede com os comentários do bispo Durando Pais à obra *Da Económica*, este traço se encontra igualmente presente, ao contrário do que evidentemente sucede na própria obra que é objecto desses comentários. Vimos, com efeito, que esta se reporta a certos aspectos da vida económico-social da Grécia Clássica, do tempo, portanto, em que foi redigida por algum discípulo de Aristóteles, ao passo que o prelado português do século de Duzentos redige as suas observações sobre grande número de aspectos que não pertencem à sua própria

contemporaneidade, ou que, pelo menos, não lhe pertencem de maneira significativa.

Não há dúvida de que uma das facetas mais típicas do pensamento medieval acerca dos fenómenos económicos consiste, efectivamente, na circunstância de, na esmagadora maioria dos casos, surgir como um acidente no desenvolvimento duma reflexão filosófica, teológica, moralista ou política. Quando muito bascula entre esse caminho e o das observações circunstanciais face a um ou outro esporádico fenómeno económico do seu mundo concreto. Casos deste género explicam-se, então, por entrecruzamentos muito fortes emergentes de condições objectivas tais que impressionam a consciência reflexiva do analista, particularmente quando se reportam aos interesses institucionais da Igreja, nas hipóteses em que as opiniões são produzidas por membros do clero, como de resto sucedia quase sempre.

Todavia, quando prestamos atenção a obras de autores portugueses que ao longo do século XVI se debruçam sobre este grande tipo de relações sociais, detectamos uma marcha inegável no sentido da libertação das pressões impostas pelo pensamento especulativo abstracto que mergulha as suas raízes na herança filosófica e política dos séculos precedentes.

Esta verificação ao pode surpreender. Aquilo que à primeira vista poderia mesmo suscitar certa estranheza seria a lentidão e a timidez de semelhante transformação, ao recordarmos que estamos na época da universalização relativa de relações económicas de tipo novo, tanto na produção como, sobretudo, na esfera mercantil, se recordarmos, enfim, tratar-se do «século da revolução da experiência».

Contudo, isto não é difícil de explicar à luz dos tipos de actividades económicas ligadas à expansão ultramarina portuguesa, acompanhadas do reforço das posições aristocráticas, do papel específico da burguesia com uma amplitude comparativamente regressiva em face da classe senhorial, bem como das orientações políticas e ideológicas socialmente estabelecidas (e que rapidamente se generalizaram e reforçaram), caracterizando-se por repressões materiais e ideológicas muito violentas estreitamente interligadas. Elas encontraram, aliás, na Inquisição, como é sabido, a sua expressão mais acabada, embora não fosse a única.

Não surpreende, conseqüentemente, que, além da evolução específica que vieram a sofrer as relações económicas (aspecto que naturalmente é fundamental visto constituírem no estudo que nos interessa o objecto real da reflexão mental que examinaremos), suceda ainda que a partir do século XVI as estruturas políticas, ideológicas e jurídicas deixem um tal «imprint» que só a força das próprias questões económicas, devido ao seu alcance prático, as podia trazer à atenção dos espíritos mais atentos. Só assim se explica que começassem a surgir esporádicas tentativas de análises objectivas a fenómenos particularizados de índole económica directa. À medida que o século de Quinhentos avança, o pensamento económico mico vai-se realmente soltando dessas amarras multiseculares.

Pasta recordar alguns dos acontecimentos político-sociais, culturais e ideológicos mais marcantes para se aquilatar da vastidão do panorama geral que se acabou de invocar.

Os anos de 1496 e de 1497 são assinalados pela expulsão dos judeus e pelas conversões forçadas ao

catolicismo. Veremos até, mais adiante, que, à medida que os séculos se sucedem — e logo a começar no de Seiscentos — os estudiosos da economia, como por exemplo o Padre António Vieira, atribuem parte das dificuldades do país à perseguição inquisitorial movida contra os judeus devido aos prejuízos que isso trazia ao comércio em que muitos deles eram profissionais eficientes.

A Inquisição, com o Tribunal do Santo Ofício e a censura prévia, surgem em Portugal com a Bula de 23 de Maio de 1536, assinalando a derrota final dos judeus na luta pertinaz que durante anos conduziram junto da Cúria Romana contra esta pretensão aristocrática veiculada pelo rei D. João III. Dois anos antes, em 1534, havia-se instalado também no nosso país a Companhia de Jesus. E, sendo a Universidade transferida de Lisboa para Coimbra em 1537, no ano de 1548 surge o «Colégio das Artes anexo à Universidade», que sete anos mais tarde seria entregue à direcção dos jesuítas, os quais passaram rapidamente a controlar firmemente o ensino, assegurando-se dum monopólio que viria a prolongar-se até ao tempo do Marquês de Pombal (1759). É precisamente pelos finais do século que estamos a observar, que se organiza o «Curso Conimbricense», de inspiração escolástica e direcção pedagógica da Companhia de Jesus, durando até aos primórdios do século XVII. Ora são alguns dos professores universitários, ao mesmo tempo introdutores ou seguidores do «Curso», que representam a quase totalidade da reflexão especulativa de tipo medieval acerca da actividade económica. Tal reflexão, só por si, constituía um poderoso entrave ao nascimento dum pensamento directamente reportado a esta ou àquela

relação económica presente na contemporaneidade dos autores de todas estas análises; a isto acrescia ainda a própria acção ideológica pesadamente repressiva de qualquer heterodoxia que guiava o ensino universitário dominado pelos Jesuítas. Um dos autores que vamos referir dentro do grupo representativo desta tendência, Jerónimo Osório, que foi bispo de Silves e professor da universidade, escreveu um livro dedicado à educação de príncipes revelando simultaneamente que essa acção ideológica monolítica, tendo em vista evitar a proliferação de quaisquer maneiras de ver que se afastassem da escolástica não era exclusivo do ensino e da acção da Inquisição, estendendo-se ainda ao aparelho ideológico manobrado pelo alto clero. Citamos este exemplo na medida em que se refere a um dos autores cujos escritos contêm reflexões de tipo económico que chegaram até nós: Jerónimo Osório aconselha o príncipe a afastar-se da filosofia pois o seu estudo, «mesmo temporário e remisso, não será vantajoso para os Soberanos». E como «o Rei, para ser virtuoso, não carece dos ensinamentos dos filósofos nem da virtude deles, frequentemente falsa», segue-se, no entender deste bispo, escrevendo por alturas do ano de 1572, que «portanto, desterrem-se os filósofos. Evitar-se-á assim que o Monarca chegue a ver-se a braços com a maior penúria» .<sup>2</sup>

No entanto, importa prestar atenção ao facto de este tipo de mentalidade, projectando-se na apreciação dos fenómenos económicos que ainda se faz sentir ao longo do século XVI, não querer dizer, como também o não significava para os autores dos séculos precedentes, que eles perdessem todo o contacto com a realidade social e económica da sua contemporaneidade. Em primeiro lugar, porque este sistema ideológico desempenhava um

papel activo na vida social, como parte duma ideologia global com acção eficaz tendo em vista atingir os objectivos de manutenção geral das estruturas reinantes e, em particular, dentro delas, dos interesses da Igreja. Em segundo lugar, porque por vezes, de harmonia com aquilo que já se frisou no início deste capítulo, não é impossível encontrar, como veremos, referências directas a um ou outro fenómeno económico coetâneo bem concreto e preciso. Além disso, há por vezes afirmações de carácter genérico com uma função concreta bem precisa. É o que sucede com a defesa da agricultura, por exemplo. Se tal posição resulta do próprio facto óbvio de constituir, de longe, a actividade produtiva predominante, essa defesa traduz igualmente uma transposição ideológica do real para os níveis dum enunciado ideológico abstracto ao serviço dos interesses bem concretos da posição dominial da Igreja que tinha, sem qualquer dúvida, nas relações de dependência vigentes na agricultura e na pecuária a sua principal base de sustentação económica.

2 — *O PENSAMENTO ESPECULATIVO QUINHENTISTA DE RAIZ MEDIEVAL: BISPO JERÓNIMO OSÓRIO, FREI HEITOR PINTO, PADRE MANUEL RODRIGUES, FREI AMADOR ARRAIS, BARTOLOMEU FILIPE, PADRE MANUEL DE GOIS*

Do pensamento teológico e moralista de que temos notícias, alguns dos autores em que ele se revela foram universitários (quatro em Coimbra, um em Salamanca) e o outro bispo; porém um daqueles quatro primeiros viria mais tarde a ser nomeado bispo de Silves.

Embora os escritos de cada um deles não decalque naturalmente ponto por ponto o que se encontra expresso nas obras dos restantes, não há dúvida que os percorre a mesma característica geral: são a expressão da herança aristotélica, patrística e escolástica que receberam dos seus antecessores. Como observou o conhecido economista Joseph A. Schumpeter, a escolástica medieval foi a herdeira directa do pensamento especulativo, opondo-se às ideias populares e de alguns homens práticos. Este reconhecimento levou Schumpeter a afirmar, numa analogia sugestiva mas evidentemente apenas como indicação superficial, que este pensamento se vincula tão estreitamente ao de Aristóteles como o de Marx ao de Ricardo.<sup>3</sup>

O lugar destes autores na história do pensamento económico em Portugal é muito pouco significativo. Poder-se-ia dizer que as concepções que expandem a este respeito terão mais interesse para testar a índole da sua ideologia abstracto-especulativa, graças à observação das maneiras como encaravam esta actividade social tão profundamente inserida na prática individual e colectiva dos homens, do que para ilustrar o processo autónomo de desenvolvimento histórico de interpretação dos fenómenos económicos em Portugal. Mas, repete-se, este enunciado não poderá interpretar-se em termos absolutos, na medida em que, efectivamente, algo transmite acerca da visão do económico. Bastaria, aliás, tratar-se do produto duma ideologia dominante na época para que o seu alcance se não possa minimizar.

Dos seis autores que temos em linha de conta quatro deles, como se disse, foram professores na Universidade de Coimbra. Jerónimo Osório (1506-1580), regeu a cadeira de Escritura Sagrada, depois de ter vivido alguns

anos em Paris (onde conheceu Inácio de Loyola e do qual teria sido amigo) e viria ainda em 1564 a ser designado Bispo de Silves.

Escreveu dois trabalhos antes de regressar a Portugal, *De nobilitate civili* e *De nobilitate Christiana*, publicados em 1542. Sete anos volvidos surge o livro *De gloria* e em 1572 *De regis institutione et Disciplina* e, por fim, em 1574, *De Justitia*. De acordo com os princípios aristotélicos — escolásticos — porém com uma função ideológico-social concreta, Jerónimo Osório, defendendo a ordem senhorial-feudal, é um paladino da agricultura e das suas vantagens; critica o comércio e a navegação pela sua importância subordinada e porque, embora sendo úteis, todavia também originam inconvenientes (as navegações afrouxam os laços para com a pátria). Entende que a sede do ouro é condenável e sublinha a fragilidade do comércio ultramarino em relação à acção dos estrangeiros, como os franceses.

Frei Heitor Pinto nasceu talvez em 1528 e viria a falecer em 1584, perto de Toledo, para onde foi transferido por ordem de Filipe II visto ter sido partidário do Prior do Crato, ao contrário do que sucedera com Jerónimo Osório, Frei Amador Arrais e outros. Na sua famosa obra *Imagem da Vida Cristã* prolonga a concepção escolástica que já encontramos em autores medievais, segundo a qual o valor dos bens é função da sua utilização ética, estarem ou não ao serviço dos princípios da moral cristã. Do mesmo modo combate, por anticristã, a acumulação de riquezas, princípio que tem bem a marca da concepção aristocrático-feudal, que ignora a riqueza dominial, mas combate a acumulação de riqueza de base mercantil, portanto exterior àquela em que assentava a ordem feudal. Aliás, estes autores nem sequer

consideravam a primeira riqueza, pressupondo que se trataria duma mera expressão do carácter eterno da organização económica, social e política então existente. Foi professor de Escritura Sagrada na Universidade de Coimbra mas poucos anos ocupou o cargo em virtude da perseguição que o atingiu pela circunstância de ter apoiado o Prior do Crato.

O Padre Manuel de Góis (1542-1597) foi professor no Colégio das Artes e um dos principais representantes do «Curso Conimbricense», cujos princípios expôs na obra que publicou em 1593: *Disputas do Curso Conimbricense sobre os livros de Moral a Nicómano de Aristóteles em que se contém alguns dos principais capítulos da moral.*

Mais uma vez encontramos aqui algumas concepções em que as referências a questões económicas não surgem na sua interpretação como tais mas em resultado duma reflexão moralista e teológica cujos princípios deverão ser também acatados no desenvolvimento desta ou daquela actividade de conteúdo económico.

Com uma ou outra variante menor, reafirma que a acumulação de riquezas não traz a felicidade, entendimento que se refere sempre à riqueza mobiliária e ao capital mercantil, não se reportando nunca ao acervo constituído pelo controlo dominial da terra e dos outros grandes meios de produção fixos donde provinha a base da riqueza senhorial, laica ou religiosa, privada ou régia. O dinheiro é uma riqueza artificial inventada para facilitar as transacções, estando ao serviço daquelas que são fornecidas pela natureza para uso humano. Os bens externos, como poder, honra, riqueza e glória não são a origem da felicidade. Eis um dos princípios aristotélico-tomistas abstractos que o Padre Manuel de Góis proclama, deste modo minimizando o económico ou,

melhor dizendo, o tipo de estruturas económicas que a sua ideologia exclusivamente admite como tais sob o ponto de vista de constituírem ou não «riqueza»...

Outro contemporâneo destes membros da Igreja, professores da universidade de Coimbra e autores de obras em que aflora esta concepção especulativa acerca de fenómenos económicos, é Bartolomeu Filipe. Partidário fervoroso de Filipe II, redigiu uma obra elogiosa para o monarca castelhano que intitulou *Tractado del Consejo y de los Consejeros de los Príncipes*. Obra de conteúdo político, é digno de observação o facto de, em vez de se limitar a repetir as ideias mestras aristotélico-escolásticas que encontramos nos autores precedentes, se debruçar esporadicamente sobre um ou outro fenómeno económico concreto, situando-se como que na transição para a nova fase do pensamento económico.

É assim que, embora naturalmente na esfera dos princípios extremamente genéricos, defende a isenção dos agentes económicos (da agricultura, das «artes e ofícios» e do comércio) de tributos pesados. Defender que, ao poderem promover a sua riqueza pessoal estão a favorecer o desenvolvimento económico do país, constitui claramente um enunciado «avant la lettre» do típico individualismo da época de gestação do capitalismo comercial europeu.

Embora a influência destas concepções possa ter de se ir buscar possivelmente ao pensamento do humanismo estrangeiro do seu tempo, não há dúvida que no século XVI estavam também presentes em Portugal os interesses da burguesia mercantil ligada ao comércio europeu e ao trato ultramarino, embora fossem fortemente espartilhados pela rede senhorial que tinha na organização mercantil da Coroa o seu poderoso

instrumento institucional. Por certo que Bartolomeu Filipe se não poderá considerar o porta-voz desses interesses. Porém, seja como for, ao defender a livre actividade individual dos agentes económicos não-senhoriais e ao denunciar os monopólios, está em grande medida a traduzir os seus interesses. Mas poderia não ser a tradução directa desses interesses mas tão somente uma atitude resultante duma posição pessoal de tal ordem que lhe teria sido possível compreender com certa objectividade a importância global das medidas de que foi paladino. Outro ponto sobre que este autor se debruça, sendo um autêntico precursor daquilo que irá aparecer nos dois séculos seguintes em muitos observadores, é o que se refere às questões da população. No entanto, este professor universitário quinhentista não trata ainda este problema sob uma perspectiva de demografia social, ao contrário de escritores que vamos encontrar no século seguinte; limita-se a aceitar concepções fundamentalmente naturalistas acerca da população. É curioso que um dos seus ângulos de análise se refira aos excessos de população e aos remédios para combater esse mal. E, se muitas das suas causas são consideradas por Bartolomeu Filipe essencialmente bio-naturais, como as epidemias (que aliás não têm exclusivamente essa característica), invoca ainda outras com um carácter social inegável, como sucede por exemplo com a emigração e o seu significado. Olha para o problema populacional considerando-o resultante do excesso de gentes. Autores posteriores irão considerar que, pelo contrário, um dos males do país estava na sua falta...

Os últimos dois autores, também membros da Igreja, que importa pelo menos registar aqui, apresentam o seu pensamento acerca da actividade económica com

características diferentes. Um deles, Frei Amador Arrais, que foi bispo de Portalegre (1530-1600) e cuja obra tem um alcance literário largamente conhecido, refere-se nela (*Diálogos*, editada em 1589) aos fenómenos económicos sob a perspectiva especulativa-ética-teológica tradicional. Subjaz-lhe aquilo que já foi largamente apontado no pensamento de raiz medieval tomista: condenação da acumulação da riqueza mobiliária e mercantil, desprezo pelo exercício do comércio, etc.

Em compensação, o Padre Manuel Rodrigues (1545-1613) manifesta já preocupações relativas a questões concretas e particularizadas, muito embora mantenha no fundo as concepções escolásticas tradicionais. É assim que, na obra em que principalmente regista as suas reflexões a tal respeito, *Summa de Casos de Consciência* (1593), ocupa-se da usura, que condena no seguimento do pensamento escolástico medieval, muito embora naturalmente procure também ressaltar certas situações. Este clérigo, que pertenceu à Ordem de S. Francisco, estudou em Coimbra e viria a ser professor na Universidade de Salamanca, distingue a usura exterior e a usura mental, esta última caracterizada pela expectativa meramente interior do indivíduo que pratica o acto material de ceder a outrém um objecto com o fito de receber algo em excesso daquilo que cede. Manuel Rodrigues condena as duas modalidades, o que revela o carácter especulativo da reflexão económica do autor: coloca no mesmo plano os actos económicos objectivos e as intenções do foro íntimo dos agentes que neles intervêm.

Embora com certas «nuances», não aceita a usura, como não aceita ainda o câmbio monetário, admitindo apenas que na troca de moeda por moeda o cambista

receba um lucro dentro da taxa oficial estabelecida ou daquela que resulte dos critérios estabelecidos em boa consciência pelos especialistas na matéria. No entanto, este escolástico já admite o contrato de seguro «desde que nele não haja fraude».

Como se vê, este autor da segunda metade do século XVI debruça-se já sobre questões económicas concretas mas que continuam a ser as mesmas que estão presentes no pensamento teológico medieval, mantendo nas suas linhas gerais as posições tradicionais acerca do juro, do lucro nas operações cambiais e, com certa flexibilidade, quanto aos prémios de seguro.

### 3 — *A PASSAGEM AO PENSAMENTO OBSERVACIONAL EMPÍRICO DOS FENÓMENOS ECONÓMICOS*

Julgamos que os três autores que vamos referir a seguir são os mais representativos da nova tendência do pensamento económico português do século XVI na medida em que, extravasando da reflexão ético-teológica tradicional, dão às suas concepções acerca dos fenómenos económicos um conteúdo autónomo. E, se bem que naturalmente essa autonomia não seja total, pois organiza-se num misto de observações empíricas e de leituras ideológicas, é porém indubitável que as considerações que avançam a esse respeito não constituem meros acidentes duma leitura escolástica colocada sob a óptica de princípios abstractos. Daí que o seu empirismo observacional se consiga furta muito mais largamente às meras verosimilhanças retóricas, ao mesmo tempo que elaboram concepções acerca das relações económicas que lhes ferem a atenção, caracterizadas por

comandos sem a índole especulativa que até então revestia, como já vimos, a generalidade das considerações produzidas.

Porém, isto não quer dizer que qualquer destes autores consiga apreender quer a estrutura relacional do sistema económico captando as suas relações fundamentais (para se atingir este nível seria necessário, aliás, chegarmos à nossa contemporaneidade e somente numa percentagem de estudos muito diminuta), quer mesmo as ligações básicas explicativas dos próprios fenómenos que são objecto das suas lucubrações.

O último dos três autores que registamos apresenta ainda a característica de se não poder considerar verdadeiramente um analista económico. Pedro de Santarém é, de facto, essencialmente um jurista, com a particularidade de ter redigido o seu *Tratado* a propósito dos seguros, que são um fenómeno com clara marca económica directa. Isto justificará a referência que se lhe vai fazer.

a) *Damião de Góis*

Damião de Góis, cujo nome figura em todas as histórias da literatura e da cultura portuguesa, constitui um autor que, seja pelas suas preocupações intelectuais de «humanista estrangeirado», seja pela própria actividade desenvolvida na primeira fase da sua vida, nos legou uma série de análises e de opiniões acerca de diversos aspectos económicos da sociedade portuguesa do seu tempo.

Poderemos dividir os seus escritos a este respeito em dois grandes tipos. Dum lado, aqueles que contêm meras descrições de fenómenos económicos, por vezes mesmo

quantificados; e, do outro, as passagens em que exprime opiniões próprias sobre esta ou aduela questão económica. Os textos do primeiro género terão interesse para o historiador da sociedade portuguesa quinhentista, em especial para o historiador económico. No entanto, aqui interessam, como é evidente, sobretudo os escritos do segundo género, nos quais se expressa directamente o pensamento económico goesiano.

Para compreendermos a própria índole das suas reflexões económicas temos, no entanto, de prestar atenção à própria actividade desenvolvida por este autor, sobretudo na primeira parte da sua vida.

Damião de Góis nasceu em 1502, vindo a falecer no cativeiro em 1574, ano em que foi condenado a prisão perpétua (aos setenta e dois anos de idade) pela Inquisição. A primeira fase da sua vida inicia-se quando, com a idade de 21 anos, foi nomeado escrivão da Feitoria da Flandres localizada em Antuérpia. Cerca de seis anos mais tarde passa a desempenhar diversas missões diplomáticas na Inglaterra, Polónia e Dinamarca, voltando ao seu posto na Feitoria da Flandres em 1531. Veio a Portugal em 1533 mas, não aceitando o cargo de tesoureiro da Casa da Índia, que D. João III lhe oferecera, partiu de novo para o estrangeiro, donde regressaria em 1545, data em que termina a primeira fase da sua vida. As suas Crónicas viriam a ser publicadas em 1566 e 1567: a *Crónica do rei D. Manuel I*, em quatro partes, e a *Crónica do Príncipe D. João*, editada em 1567. Porém estas obras, redigidas num estilo descritivo seco, se contêm algumas informações económicas, só excepcionalmente transmitem as opiniões do autor. Em contrapartida, é nos opúsculos redigidos em latim na primeira fase da sua actividade e em algumas cartas dirigidas ao rei quando já

se encontrava estabelecido no país (como na epístola de 1546, de que extratamos uma passagem no apêndice antológico), que se podem encontrar os elementos mais significativos das abordagens de Damião de Góis a problemas económicos <sup>4</sup>.

No que respeita a referências descritivas, poderemos por exemplo recordar, além de dados referentes a países estrangeiros, como à Etiópia, à Lapónia e à Espanha (aliás, aqui são ainda fornecidos dados referentes a Portugal), bem como a propósito do cerco de Lovaina, os que incidem sobre o nosso país e seus domínios. É o que sucede com o opúsculo de 1539 sobre o cerco de Diu. Vejam-se, respectivamente os opúsculos *Fides, religio, moresque Aethiopum sub imperio Pretiosi Joannis...*, 1540, *Lappiae descriptio* e *Deploratio lappianae gentis*, 1530 (ou 1540) *Pro Hispania adversus Munsterum defensio*, 1541, *Pro defensione Hispaniae*, 1541, *Urbis Iovanensis obsidio*, 1546 e *De Bello Cambaico ultimo Commentarii tres*, 1549. Se é certo que nestes dois últimos não existem dados económicos de interesse, já nos outros é evidente a preocupação do autor com estas matérias, acerca das quais revela, aliás, a sua experiência prática, fornecendo dados sobre a geografia económica da Etiópia. Sobre os reinos da Península Hispânica indica os rendimentos das dioceses e da grande nobreza e os montantes de exportações, etc.

No seu pequeno trabalho de 1539 sobre o cerco de Diu corrige informações falsas sobre esta parte do império português. Em 1554 sai a público um estudo de Lisboa, *Urbis Olisiponensis Descriptio...*, em que descreve instituições e actividades económicas, como o mercado do peixe e a Casa da Índia. Também nas duas crónicas podem encontrar-se algumas informações de carácter

económico, como a respeito da moeda ou do comércio das especiarias e doutros produtos.

É indiscutível, porém que a separação entre as abordagens descritivas e as que relevam das concepções doutrinárias, quer interpretativas quer (com base nestas) das políticas económicas que defende, não é absoluta. Bastaria considerar que na própria descrição já existe uma interpretação permeando os critérios de selecção dos assuntos tratados para verificarmos que de facto assim sucede. No entanto, isto não quer dizer que os dois tipos de abordagem se situem ao mesmo nível. É, de facto, nas interpretações e nas posições de política económica de Damião de Góis que transparece com clareza a sua visão doutrinal acerca destes fenómenos sociais.

Muito rapidamente, recordar-se-á que o autor da *Crónica do Príncipe D. João* defende em alguns dos seus trabalhos o monopólio das especiarias, a liberdade de comércio dos estrangeiros em Portugal (ver o texto antológico, número 2), considera os prejuízos que pela sua época já apareciam em algumas das viagens marítimas ao Extremo-Oriente, atribui as dificuldades de abastecimento de trigo à falta de mão-de-obra por causa da expansão marítima, debruça-se sobre questões ligadas aos interesses económicos do país nas relações com outros países europeus, etc. Em particular, ao considerar os problemas da Feitoria da Flandres, que conhecia por experiência própria, condena os erros ligados à sua actividade que «só servia para enriquecer outros reinos», razão pela qual aprovou o seu encerramento, defensor como era da liberdade comercial: di-lo expressamente ao monarca na carta que lhe dirigiu em 15 de Fevereiro de 1549. Numa outra missiva a D. João III expõe as suas concepções monetárias e sugere certas orientações

quanto à amoedação dos metais preciosos. Defende, neste sentido, a manutenção do valor da moeda e a preservação duma moeda forte, o que evitaria a alta do custo de vida. Com base nestas concepções (ou coincidindo com elas), o governo de D. Sebastião teria tentado evitar a saída de ouro e de prata para Inglaterra. A partir destas posições de Damião de Góis já se tem sustentado que foi ele, possivelmente, o primeiro mercantilista português<sup>5</sup>.

b) *Pedro de Santarém*

Pouco se conhece da vida deste jurista português, ignorando-se inclusive as datas do seu nascimento e morte. Mas conhece-se o fundamental, a sua obra publicada pela primeira vez em Veneza no ano de 1552, intitulada *Tractatus de assecurationibus & sponsionibus mercatorum* (título explícito completo: *Petri Santernae Lusitani Juris utrius. Doct. peritissimi ac famosissime, tractatus de assecurationibus & sponsionibus, Mercatorum nunc primum in lucem datus. Cum repositorio & summaris. Venetiis apud Baltassarem Constantium ad signum Divi Georgi. MDLII*).

Algumas das edições posteriores desta obra foram publicadas juntamente com o *Tractatus de mercatura* do italiano Benvenuto Stracca, seu contemporâneo. Os eruditos discutem a qual dos dois pertence a primazia na publicação das suas obras, que constituem os primeiros estudos sistemáticos do contrato de seguros, em especial dos marítimos.

Conforme se observou algumas páginas atrás, a obra de Pedro de Santarém constitui essencialmente um estudo jurídico. No entanto, o fenómeno contratual na

sua expressão jurídica liga-se, evidentemente, à actividade mercantil e aos transportes, nomeadamente aos transportes marítimos, o que implica que a sua própria regulamentação jurídica imponha a utilização dum certo número de concepções económicas. Isto resulta logo da atitude deste autor que, ao contrário de comentaristas e sistematizadores anteriores (como por exemplo João Sobrinho, autor do século precedente, que, amarrado estritamente ao pensamento escolástico, entendia que o contrato de seguro devia ser proibido) aceita a legalidade da actividade seguradora; temos de entender que isto resulta, naturalmente, do desenvolvimento da actividade mercantil no seu tempo, sobretudo quando consideramos a enorme expansão que no século XVI haviam atingido os transportes marítimos de longo curso.

É óbvio, no entanto, que a análise de Pedro de Santarém é essencialmente jurídica, como se pode concluir da leitura do pequeno excerto do seu *Tratado*, reproduzido no texto antológico nº 4 do Apêndice.

A obra foi vertida para o português por iniciativa de Moisés Bensabat Amzalak e editada em 1958. Também em 1961 o Grémio dos Seguradores voltaria a editá-la na nossa língua, seguida das traduções em francês e em inglês. Recentemente, A. H. de Oliveira Marques reinseriu o seu desenvolvido índice analítico, com as numerosas alíneas em que se subdividem as suas cinco partes, no livro *Para a História dos Seguros em Portugal*, Ed. Arcádia, 1977.

O que se revela mais significativo na obra de Pedro de Santarém é o esforço para legitimar os seguros marítimos, questão a que dedica a primeira parte do seu *Tratado de Seguros*. Como sucede com a generalidade dos estudos de inspiração escolástica, a abordagem é essencialmente

casuística, esforçando-se o autor por contemplar as mais diversas situações de facto concretas e procurando em seguida, com abundante utilização de autores, tanto de especialistas em Direito Canónico como de teólogos, justificar as suas próprias soluções para cada um dos casos que propõe.

A defesa do seguro marítimo assume, sem dúvida, um importante significado nesta época, quando o estágio relativamente rudimentar da técnica naval contribuía para que os naufrágios fossem frequentes. Além disso, eram vulgares os ataques à navegação marítima em resultado das guerras e das lutas concorrenciais entre potências no domínio das rotas marítimas, de que a proliferação da pirataria e do corso (este era como que uma pirataria legalizada) constituía uma das manifestações mais importantes. E, se a regularidade da navegação marítima portuguesa em meados do século XVI não era ainda muito afectada pelos diversos factores que viriam mais tarde (sobretudo desde finais deste século em diante) a atingi-la gravemente, constituindo um dos factores da crescente crise financeira da actividade ultramarina portuguesa, nem por isso se pode, no entanto, minimizar o alcance económico de que se revestia já então um eficaz sistema de seguros marítimos.

Pedro de Santarém continua a representar uma mentalidade dominada pela ideologia tradicional, de cunho escolástico e feudal, o que se reflecte em algumas das concepções expressas na sua obra. Para o ilustrar é suficiente recordar os números 70 e 71 da Parte III: «Não é verosímil que tenha cometido delito aquele que deixou fugir um varão nobre de boa condição e fama, detido na prisão»; «A qualidade das pessoas faz estimar o caso

cometido por certas pessoas de modo diferente de que se fosse cometido por outras.» (sic)

No entanto, isto não impede que, como vimos, as necessidades objectivas prementes do desenvolvimento das relações mercantis e dos transportes marítimos o conduzissem a tomar uma posição nova face aos princípios tradicionais do pensamento dominante medieval, que considerava o seguro um contrato usurário. Por isso mesmo vai buscar às práticas consuetudinárias, na elaboração da teoria jurídica do seguro (Parte III do *Tratado*), grande parte dos fundamentos em que assenta a sua construção, o que representa, sem dúvida, a permeabilidade da sua ideologia às necessidades irrefragáveis do capital comercial quinhentista. É bem significativo, aliás, aquilo que o próprio Pedro de Santarém declara, quando confessa que escreveu o seu *Tratado* a pedido de mercadores muito seus amigos...

#### c) *Fernão Rebelo*

O último autor quinhentista que abordaremos viveu já entre meados desse século e os começos do século XVII, pois, efectivamente, Fernão Rebelo nasceu em 1547 vindo a falecer em 1608, havendo elaborado em 1573 a obra que justifica a sua inclusão nesta recensão do pensamento económico.

Membro do clero, Fernão Rebelo estudou no Colégio de S. Roque, pertencente aos jesuítas, e depois nas Universidades de Coimbra e de Évora, vindo a ser professor de latim, de filosofia e de teologia.

O seu estudo, *Tractatus de Cambio*, nunca foi editado na íntegra; mas Virgínia Rau publicou no ano de 1961, em

versão portuguesa, um resumo deste estudo dedicado ao câmbio monetário.

O *Tratado do Câmbio* é um misto de análise jurídica e económica à luz dos princípios teológicos, éticos e filosóficos da Escolástica.

Em muitos dos aspectos da sua obra Fernão Rebelo segue a orientação do seu predecessor João Sobrinho cuja obra, editada pouco menos de cem anos antes, também aborda as questões cambiais <sup>6</sup>.

Fernão Rebelo, depois de definir o câmbio, que entende ter três significados mas dos quais só considera o terceiro — troca de dinheiro por dinheiro pondo de lado os outros dois (troca duma coisa por dinheiro e troca duma coisa por outra), passa a considerar os principais tipos de actividades cambiais, depois de explanar a sua concepção acerca da natureza económica da moeda.

Para Fernão Rebelo haveria dois tipos de câmbio. Não os distingue tanto pela sua natureza económica intrínseca como pela possibilidade de deixar ou não um lucro ao cambista ou ainda de lhe proporcionar a margem de lucro que, por critérios ético-subjectivos, considera ser ou não justa.

O câmbio *real* é, para este autor, o único verdadeiro e justo, pois o lucro resulta do trabalho ou serviço prestado pelo cambista. Em compensação, o câmbio *seco* (ou impuro) é aquele em que, a pretexto do verdadeiro câmbio se espera ou se recebe um lucro pela espera ou dilação em pagar: «é usurário e se diz seco porque carece do humor da justiça para dar fruto» (sic). Depois, seguindo uma classificação com base em aspectos imediatos, considera o câmbio *por miudo* (troca duma moeda por moedas mais pequenas) *em razão de lugar distante* em que se encontra quem carece de moeda local

quando se necessita dos serviços de outrém para trocar dinheiro, de tal sorte que quem presta o serviço é digno de receber uma paga.

Preocupa-se depois com a legitimidade do lucro de cambista em diversas situações, bem como com o montante que deve atingir.

No entanto, um dos aspectos mais significativos do pensamento económico deste padre jesuíta refere-se à moeda. Por isso se antologizou no Apêndice uma passagem da obra em que explicita a sua maneira de ver a tal respeito.

Quando, por exemplo, escreve que o dinheiro pode ser de maior valor por quatro causas e que uma delas reside na matéria de que é feito, naturalmente tem em mente os valores relativos dos metais preciosos, ouro e prata, e do metal não nobre, o cobre, utilizado na feitura da liga. Neste aspecto, revela já aquilo que aparece em correntes do pensamento económico da época, quando defendiam que o metal não era apenas um sinal da riqueza, era a própria riqueza.

A segunda causa da diferença de valor relativo entre moedas atribui-o Fernão Rebelo, precisamente, à percentagem de metal não nobre no toque da moeda. Mas também considera a situação resultante do valor facial ser diferente do valor intrínseco, situação particularmente nítida nos casos de quebra da moeda, atribuindo-lhe o «príncipe» um valor facial superior ao real. Por fim atribui as possibilidades de variação dos valores relativos entre moedas à escassez ou abundância comparada duma delas relativamente à outra: no primeiro caso o seu valor é maior, no último será inferior.

Esta é uma apreensão evidentemente superficial e aparente das verdadeiras origens dos valores relativos das

moedas. E é curioso que nesta concepção global está em embrião a doutrina que economistas diversos, tanto desta época, como algo posteriores, iriam defender quanto à equivalência entre moeda e riqueza, como sucede naquelas maneiras de ver para as quais a moeda é o equivalente de todas as riquezas. Seria esta, aliás, a característica que, por exemplo, Michel Foucault considera específica do pensamento mercantilista propriamente dito: ele não confundiria riqueza e espécies monetárias, antes instalava uma articulação reflexiva que fazia da moeda o instrumento de representação e de análise das riquezas e fazendo destas, por sua vez, o conteúdo representado pela moeda. Seria a função de troca que daria valor ao dinheiro: o ouro vale por ser dinheiro <sup>7</sup>. A presença no nosso autor desta concepção, própria de algumas correntes ditas mercantilistas, reforça-se quando, logo a seguir, proclama que «o uso próprio e principal do dinheiro consiste em ser o preço comum das outras coisas, pelo que pertence à matéria da compra; e que os outros usos são secundários.» Subjaz a esta afirmação a ideia de que o valor do dinheiro resulta de ser o instrumento universal das trocas e não de outras causas, desde o material de que é feito até ao valor facial imposto pelo príncipe.

## II / O PENSAMENTO ECONÓMICO SEISCENTISTA PORTUGUÊS E O SEU EMPIRISMO PRAGMÁTICO

### 1 — *A REALIDADE ECONÓMICA PORTUGUESA DO SÉCULO XVII E AS INTERPRETAÇÕES, DITAS MERCANTILISTAS, DOS AUTORES DA ÉPOCA*

É indiscutível que os autores cujo pensamento económico vamos considerar já apresentam características bem diversas da esmagadora maioria daqueles que encontramos nos séculos anteriores. Estes últimos, como se viu, movem-se no interior duma estreita franja, delimitados pela herança teológica e filosófica donde emanava necessariamente um racionalismo retórico que, na maior parte dos casos, os cegava, inclusive para a retenção de fenómenos económicos de primeira plano da sua contemporaneidade, mesmo quando esses fenómenos poderiam oferecer por vezes um tal interesse social de classe que explicaria o seu envolvimento pelos sistemas ideológicos-sociais individualmente manifestados.

Embora, evidentemente, não possamos esperar que os pensadores económicos do século XVII português lograssem libertar-se da imediatidade aparente quanto ao entendimento dos acontecimentos e relações económicas que os rodeavam, nem que, tão pouco, lhes fosse possível

interpretá-los nas suas características e razão de ser doutra maneira que não fosse ideológica, a verdade, no entanto, é que pela própria força da sua inserção social eles se debruçam sobre aspectos bem reais e sensíveis dos problemas económicos portugueses. Acresce, além disso, que essas mesmas leituras ideológicas nem por isso têm de ser total e absolutamente distorsoras do seu alcance relativo no conjunto da vida colectiva dos portugueses, do seu significado e da obnubilação da sua etiologia, das suas causas; é que, realmente, já nesta época se pode detectar não só a expressão de ideologias diferentes — o que seria normal numa sociedade estruturada em classes antagónicas — mas ainda um certo peso específico de ideologias não dominantes dotadas de certa objectividade e, antes de mais nada, da ideologia reflectindo os interesses, aspirações e objectivos da burguesia seiscentista, não obstante ser inegável que a sua importância e crescimento continuavam fortemente limitados, subordinando-se à ideologia da classe senhorial dominante.

Porém, reconhecer esta situação (e mesmo poder compreender-se a razão de ser e a natureza do conteúdo das análises económicas dos autores que vamos invocar neste capítulo) exige que recordemos aqui, embora inevitavelmente de maneira extremamente simplificada, esquemática até, algumas das facetas mais significativas do sistema económico português de então.

Podemos começar por verificar que o século XVII português vê agudizarem-se profundas contradições económico-sociais, aliás herdadas do período anterior, ao mesmo tempo que se acelera a decadência geral do sistema económico.

Essa decadência, no entanto, não se exprime somente numa intensificação das tendências que já vinham do século XVI. Traduz-se também no aparecimento de aspectos novos, alguns dos quais com significado profundo. E tão profundo que iriam originar estrangulamentos históricos que se intensificariam nos séculos seguintes.

A decadência, por outro lado, manifesta-se tanto no sistema económico português no seu conjunto como, em particular, na crise económica e financeira do império ultramarino.

Neste último aspecto as suas manifestações aparentes tornam-se claras já no segundo quartel do século de Quinhentos, nomeadamente entre 1531 e 1534, o que não quer dizer que só então pudessem ser detectadas, visto que já nos começos deste século se assiste à impossibilidade de os portugueses poderem dominar os circuitos de comercialização europeia dos produtos exóticos, como por exemplo das especiarias vindas da Índia, ao mesmo tempo que as dificuldades na rendibilidade da exploração do ouro da África Ocidental — o ouro da Mina — se manifesta ainda antes do termo do primeiro quartel do século XVI.<sup>8</sup>

Esta crise do sistema ultramarino imbrica, naturalmente, numa crise estrutural conjunta de todo o sistema económico, do qual, evidentemente, as relações com o além-mar e com o conjunto da economia mundial da época (sobretudo com os países europeus) são uma parcela orgânica, influenciando as demais, mas delas sofrendo também incidências.

Se quisermos reduzir a alguns tópicos principais os aspectos estruturais mais significativos do sistema

económico português seiscentista, teríamos, pelo menos, de acentuar os seguintes:

O desenvolvimento da burguesia mercantil e financeira nacional é um facto; não logra, porém dominar qualquer sector importante e, portanto, muito menos ascender a um lugar de dominância no conjunto da vida económica, pois continua duplamente subordinada — às estruturas senhoriais portuguesas, que continuam dominantes, e aos interesses do capital mercantil e financeiro europeu, expressos no conjunto dos centros e grandes organizações da época, bem como na correspondência extremamente aguda, de holandeses primeiro e de ingleses a seguir, tanto nos mercados como nos transportes marítimos.

Tudo isto se desenvolve, todavia, sobre o pano de fundo dum real crescimento da actividade da burguesia comercial portuguesa, duma limitada expansão agrícola com progressos tecnológicos (início da implantação do milho grosso nas regiões de regadio do Norte e Centro, certo crescimento do uso de forragens com importância directa para a pecuária, certa penetração de relações não-senhoriais através da apropriação de alguns baldios, do sub-arrendamento de terras tomadas de arrendamento a entidades senhoriais, de certo desenvolvimento da pecuária escapando em grande medida às injunções de tipo feudal, do progresso da viticultura e do início da valorização das exportações dos vinhos generosos, que viriam a ser designados pela expressão «Vinho do Porto», etc., etc.).

Por outro lado, ao mesmo tempo que se pode assinalar uma limitada expansão do artesanato (mesmo antes dos esforços que pelos finais do século o Conde da Ericeira iria levar a cabo, tendo em vista tentar colmatar os

desequilíbrios da balança de pagamentos — mas esforços sucessivamente asfixiados, tanto pelas estruturas dominiais internas como pela pressão britânica após a libertação do jugo castelhano), o claro reforço das posições da aristocracia senhorial, laica e religiosa, exprime precisamente uma das mais agudas contradições antagónicas desta época histórica.

Com efeito, reforça-se não só a posição da família real com a institucionalização de patrimónios organizados administrativamente com autonomia, o que favoreceu a ampliação posterior da sua importância económica através da criação da «Sereníssima Casa do Infantado» em 1654 e da «Casa das Senhoras Rainhas de Portugal» constituída em 1643, ambas dotadas de vastíssimos reguengos, como se reforça ainda a posição da nobreza. Se, após 1640, são os Duques de Bragança que sobem ao trono mantendo-se naturalmente a sua base dominial, embora afectassem parte dos réditos às despesas ligadas à manutenção do novo soberano no poder, o país aparece em grande medida controlado por grandes casas nobres. É, realmente, D. João IV que cria o Ducado do Cadaval em 1645. Mas muitas outras grandes casas nobre dotadas de vastíssimos domínios se podem assinalar nesta época, como as casas senhoriais de Aveiro, de Vila Real, dos Marqueses de Castelo Rodrigo, de Niza, de Gouveia, de Marialva, do Conde de Miranda, etc., etc.

Por outro lado, a Igreja não deixou de reforçar a sua imensa força dominial. É assim que, por exemplo, um cômputo de 1632 (embora com as reservas que comporta) incidindo sobre as rendas globais do toda a Igreja, sem excluir as das ordens militares, adiantava uma soma elevadíssima, posto que talvez algo exagerada: 2 301 402 cruzados, o que corresponderia, sensivelmente a

pouco mais ou menos a 1 000 000\$000 réis. Para se fazer uma ideia do que esta cifra representaria basta notar que os réditos de tipo fiscal de todo o Reino andariam então por uma verba da mesma ordem de grandeza.

Outro aspecto fundamental do sistema económico português desta época histórica resulta do facto de ter sido precisamente após a independência de Castela, sobretudo entre 1640 e 1675, que surge e se fortalece a subordinação estrutural de Portugal relativamente à Grã-Bretanha. Trata-se dum fenómeno da maior relevância, que vai continuar a fazer-se sentir nos séculos seguintes. E se, economicamente, essa dependência se exprime antes de mais nada nas relações comerciais e no predomínio do sistema de transportes marítimos ingleses, estes aspectos constituem as vias através das quais o capitalismo inglês em expansão impõe ao nosso País uma posição subalterna na nova divisão internacional do trabalho, travando a nossa industrialização. Julgamos ser muito importante ter também este aspecto em linha de conta quando se interpreta o pensamento económico dos autores portugueses, sobretudo daqueles que escreveram enquadrados nos grandes problemas do País desde o último quartel do século XVII em diante. É que esta realidade, entre muitas outras facetas, revela que as ideias que se costuma apelidar duma forma muito genérica e vaga de «doutrinas mercantilistas» não podiam para o português revestir a sua índole histórica típica que se polariza em torno das políticas económicas susceptíveis de, partindo da circulação mercantil, permitirem o desenvolvimento das relações capitalistas na produção. De facto, este processo implica a existência de potencialidades reais de expansão da circulação do capital mercantil e da sua acumulação afim de penetrar nas relações de produção.

Por isso a problemática de tipo mercantilista não podia ser entre nós idêntica à da Inglaterra ou da Holanda, nem mesmo semelhante à que iria surgir em países como a França, por exemplo, incluindo a sua formulação típica com Colbert. Nada disto exclui, porém, que seja de pôr de lado a possibilidade da existência de certos condicionalismos comuns.

Isto conduz-nos a uma referência muito rápida ao mercantilismo como visão dos problemas económicos, tanto mais que se considera muitas vezes que todos os autores portugueses dos séculos XVII e XVIII seriam representantes das doutrinas mercantilistas, com exclusão dos fisiocratas, que surgem no último quartel desta centúria, mas incluindo Damião de Gois cujo pensamento económico pertence essencialmente à primeira metade do século XVI.

A política e o pensamento chamados correntemente «mercantilistas» dominaram durante um vasto período na Europa. Além de já terem sido apontados alguns precursores medievais, acontece realmente que se estende entre os séculos XV e XVIII. E como, além disso, existe a tendência para considerar tudo o que se passa nestes quase quatro séculos como mercantilismo, acrescentando ainda que é corrente colocarem-se na mesma posição as políticas e as doutrinas que reflectem uma situação histórica característica desta época com outras, ao mesmo tempo que se não distinguem no campo doutrinal os autores que a exprimem daqueles que não passam de meros comentadores de segunda ou terceira ordem do pensamento mercantilista, a consequência é óbvia: cobrem-se com o manto mercantilista as práticas económicas e sobretudo as doutrinas mais heterogéneas. É o que sucede, por exemplo, com as doutrinas

«mercantilistas vulgares» que confundem a riqueza com a simples acumulação de numerário...

Não é possível nesta ligeira referência ultrapassar uma mera indicação que aponte para a nossa delimitação teórica acerca da política e das doutrinas mercantilistas. Constituirá, porém, um ponto de partida fundamental para a interpretação das concepções económicas dos autores portugueses que vamos passar em revista neste capítulo e no capítulo seguinte dedicado ao século XVIII. Entre outros aspectos servirá para verificar em que medida sofrem a influência ou exprimem até o doutrinário mercantilista. Aliás, existe uma literatura internacional vastíssima sobre esta corrente económica.<sup>9</sup> Porém, o que é característico do mercantilismo, em que é que assenta a distinção que alguns especialistas introduzem entre o «verdadeiro mercantilismo» e variadas concepções mais ou menos espúrias? A questão é tanto mais importante quanto é indiscutível que não é raro abrangerem-se nele políticas determinadas por estruturas económicas muito diversas tendo em vista finalidades díspares; por outro lado, no próprio doutrinário desta orientação (que só emerge quando era já longa a actividade político-prática mercantilista), manifestam-se posições muito variadas, umas constituindo por certo a tradução variada das mesmas estruturas dos sistemas económicos concretos ou das ideologias sociais de que são a expressão, enquanto outras podem reflectir ainda posições pré-mercantilistas ou até mesmo de índole anti-mercantilista, de tipo feudal. Aliás, já foi observado com certa pertinência que a fluidez e a insuficiência de muitas interpretações do mercantilismo resultarão, em parte, do facto de aquilo que os mercantilistas designavam como «sistema mercantil» vir a ser caracterizado posteriormente

pelos seus próprios adversários. Além disso, os historiadores-economistas alemães da segunda metade do século XIX. Julgando dar maior dignidade ao sistema, baptizaram-no com um termo genérico («Merkantilismus»), assim concorrendo para as confusões.<sup>10</sup>

Para dispormos duma delimitação e caracterização teórica do mercantilismo na sua especificidade prática e doutrinária importa começar por chamar a atenção para o próprio dinamismo do sistema económico concreto e para a própria transformação das políticas e das concepções doutrinárias, em consequência quer da evolução da realidade sensível quer das linhas de força internas à reflexão económica. E isto é sobretudo nítido no período de maior florescimento do Mercantilismo, particularmente entre os séculos XVII e XVIII. Esta circunstância contribui ainda para explicar que os principais doutrinadores, como os ingleses Thomas Munn e Carl Devenant, só tenham surgido numa etapa avançada das práticas mercantilistas. E permite-nos, ainda, antever a razão de ser da existência de correntes mercantilistas diversas sob a base dos seus traços específicos gerais, indo desde a primeira fase — o «bulionismo» espanhol e o de tipo comercial inglês até ao industrial-colonial bem representado por Colbert em França (o que não nega que se pronunciasse também pelo desenvolvimento da agricultura).

Porém, aquilo que tipifica o mercantilismo, tanto como política prática como na sua qualidade de conjunto de reflexões doutrinárias, é fundamentalmente o que segue.

Sob as suas naturais manifestações imediatas mais variadas, caracteriza-se pelo facto de constituir um conjunto de práticas político-económicas ou de justifi-

cações doutrinárias dessas práticas, pressupondo uma visão dos fenómenos que resulta da existência e do desenvolvimento da circulação do capital comercial, com a sua fundamental projecção histórica que nestes séculos se liga às relações internacionais. O mercantilismo assenta, assim, na circulação do capital mercantil como processo autónomo nesta fase histórica inicial de acumulação capitalista; debruça-se, ainda, na evolução secular tendendo à sua passagem da esfera da circulação para a esfera da produção, não só sobre a importância e as maneiras concretas de reforçar a acumulação de capital comercial-financeiro na sua primeira fase — que é a típica — como também sobre a sua ligação empírica múltipla e crescente à esfera da produção. É claro que, importa repeti-lo, a explicação científica não podia ter surgido nesta época visto que só o próprio desenvolvimento do sistema económico, quando as relações capitalistas passam a dominar a actividade produtiva, poderia patentear a natureza das leis fundamentais do novo sistema.

Tal é o conceito básico de mercantilismo com que interpretaremos o pensamento português destes séculos.

Nestas condições, torna-se evidente que os autores portugueses que se preocupam com os problemas económicos serão mercantilistas quando as suas posições são deste tipo, como aliás sucede em qualquer outro país, por mais díspares e mesmo divergentes que sejam as suas concepções. Por outro lado, já não traduzirão esta orientação as maneiras de ver que apontem para interesses económicos que não sejam os do desenvolvimento e reforço das posições do capital mercantil numa primeira fase, bem como depois os da sua passagem às relações de produção. Neste

condicionalismo histórico surge, por via de regra, sob a forma duma política do Estado nas relações internacionais que tem em vista o reforço dessas posições económicas. Nestas condições, é óbvio que o mercantilismo em acção no nosso país, onde predominam ainda as relações dominiais e onde se instaura a subordinação ao capitalismo britânico desde meados do século XVII, não poderia colocar problemas idênticos aos do mercantilismo inglês, que já traduzia os interesses do sistema capitalista que aí havia triunfado. Mais ainda: como se frisou atrás, pelo menos a partir do terceiro quartel do século XVII, vão surgir para Portugal novos problemas ligados à posição imposta pela Grã-Bretanha na divisão internacional do trabalho. Deste modo introduz-se uma realidade parcialmente inédita em confronto com o período anterior, durante o qual iniludivelmente se acentuava já a decadência económica e política, digamos, desde o segundo quartel do século XVI em diante. A concepção segundo a qual o Estado deveria reter os metais preciosos, exigindo um saldo favorável da balança comercial, conduz por seu turno à defesa duma política de desenvolvimento da indústria nacional (e doutras actividades) sobretudo através de altas barreiras alfandegárias. Está orientação será mercantilista na medida em que corresponda à conjuntura histórica que definimos há pouco. Mas pode haver uma política proteccionista e de defesa de excedentes da balança comercial (que constituía então o sector essencial do conjunto das relações económicas internacionais) que não corresponda estruturalmente a uma manifestação do mercantilismo. Podem, inclusive, figurar-se casos esporádicos e circunstanciais em que isso tenha em vista a

defesa das relações económicas do antigo regime, isto é, de tipo feudal.

2 — *PRINCIPAIS REPRESENTANTES DO PENSAMENTO ECONÓMICO PORTUGUÊS DESTE SÉCULO E PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS DAS SUAS REFLEXÕES*

A partir do enquadramento que se procurou levar a cabo, podemos passar agora a uma interpretação rigorosa do pensamento económico dos principais autores portugueses deste século, bem como a parte dos escritos elaborados no século XVIII, visto que nos encontramos teoricamente armados.

Ora, uma interpretação correcta não é fácil. Sirva de exemplo António Sérgio, que há mais de meio século teve a iniciativa de sublinhar a importância da história económica portuguesa para a compreensão do conjunto da existência colectiva do povo português e que, preocupado com esta orientação, lançou uma antologia contendo o fundamental da obra de três dos principais autores portugueses do século de Seiscentos: Luís Mendes de Vasconcelos, Manuel Severim de Paria e Duarte Ribeiro de Macedo. Sérgio fez preceder a sua antologia duma introdução de cinquenta páginas em que interpreta o pensamento destes autores, completando ainda o estudo com cinquenta e cinco páginas de notas finais. Se, naturalmente, o estudioso do pensamento económico português deste século não pode ignorar esta obra, ela é também útil como ilustração dos obstáculos insuperáveis que a falta de preparação teórico-económica (tanto geral como ainda no domínio da própria teoria económico-histórica de Portugal) ergue a uma correcta

apropriação dos parâmetros fundamentais das ideias económicas dos nossos antepassados. E isto sem falar, é claro, em algumas das linhas de força da concepção filosófica sergiana que, a despeito do papel inegavelmente progressivo que desempenhou no seu tempo como defensor dum racionalismo crítico contra as forças ideológicas obscurantistas então dominantes, constituíam outras tantas limitações a um enquadramento teórico aceitável acerca do pensamento económico português do passado.

Se prestarmos atenção a algumas das posições centrais de Sérgio, tanto na Introdução à *Antologia dos Economistas Portugueses do Século XVII*, publicada em 1924, como na conferência que proferiu no ano seguinte em Lisboa, «As duas políticas nacionais» (na qual utiliza novamente as posições dos três economistas seiscentistas que antologizou) ressaltam algumas das suas principais limitações e alguns dos seus erros mais salientes.<sup>11</sup>

No aspecto ideológico, poderia exemplificar-se a sua impropriedade histórica quando sustenta ser a direcção intelectual a força motora da transformação necessária da estrutura económica nacional, o que traduz um subjectivismo estreme. E, embora continue a encontrar mesmo nos nossos dias certa aceitação em algumas camadas intelectuais, também não é menos verdade que a desmontagem desta concepção sob o ponto de vista científico estrito conduziu a que se ache hoje enterrada e bem enterrada: não faltam sociólogos, historiadores e outros cientistas sociais que, independentemente da sua formação ideológica, apontam precisamente esta concepção subjectivista como um autêntico obstáculo à explicação científica dos fenómenos sociais.

Mas, se centralizarmos a atenção nas maneiras de ver sergianas da obra dos três economistas que lhe prenderam a atenção, poderiam multiplicar-se os exemplos da sua impossibilidade teórica, desembocando num balanço global que, embora contenha naturalmente uma ou outra contribuição pontual aproveitável, todavia impede qualquer possibilidade duma interpretação minimamente objectiva do nosso pensamento económico histórico. Bastaria citar dois ou três exemplos.

Sejam estes: antes de mais nada, a incapacidade de penetrar para além das aparências imediatas da problemática económico-histórica, reflectindo-se logo na impossibilidade de pensar as estruturas do sistema económico português na sua óbvia historicidade. Daí que tome esta ou aquela opinião de qualquer dos três economistas de há trezentos anos para as aplicar à realidade do seu tempo, passando uma esponja sobre as profundas diferenças de condicionalismos económicos, sociais e políticos que separavam o primeira metade do século XX do século XVII. Isto refere-se a aspectos económicos concretos tão diversos como a falta de industrialização, o excesso de funcionalismo, a eliminação da ociosidade e da mendicidade, o combate ao empolamento da «economia do Estado», o sacrifício da actividade produtiva interna em benefício da predominância do comércio ultramarino (aquilo a que chamou a «política de fixação» contra a «política de transporte»), etc., etc.

Em síntese, aquilo que Sérgio defende é que os males que afligiam o país no século XX eram os mesmos que já apontavam os três economistas seiscentistas que estudou... Escapam-lhe as profundas diversidades estruturais do sistema económico português nas duas

situações separadas por trezentos anos. Este erro fundamental não se atenua pela circunstância de se poderem apontar certos paralelismos imediatos gerais. Pelo contrário: tornam-se mais graves pela circunstância de escamotear as suas diversas características e os condicionalismos económicos em que se manifestam. Se é correcta, por exemplo, a defesa da divisão dos latifúndios que propõe, a estrutura das relações agrárias era muito diversa no século XVII, pelo que as medidas propostas por Severim de Faria para a colonização e povoamento do Alentejo seriam inconcebíveis na sociedade portuguesa contemporânea, onde já não existem as relações agrárias de tipo dominial-feudal...

Defende ainda a política de «fixação» contra a «política de transporte», isto é, não a eliminação das relações coloniais e mercantis ultramarinas mas o seu reforço através do desenvolvimento da economia metropolitana. «O que se critica, escreveu António Sérgio, não é o desenvolvimento dos transportes marítimos e da exploração do ultramar: é o supor que tal política, *por si só*, com exclusão da outra, resolve o problema nacional.»<sup>12</sup> Aliás a própria expressão «política de fixação e política de transporte» nem sequer é feliz: esconde as relações económicas estruturais básicas a que se quer referir, sobretudo quando se usa o termo *transporte* para designar o comércio ultramarino e a exploração colonial.

É certo que podem colher-se algumas noções válidas da análise sergiana quando, por exemplo, sublinha a importância de algumas ideias dos três economistas que antologizou, como sucede quando salientou a correcção do ponto de vista de Duarte Ribeiro e de Macedo ao defender a inter-influência necessária do desenvolvimento da agricultura e da indústria.

Porém, estes e outros pontos concretos não podem diminuir o carácter fruste da tentativa de Sérgio para enquadrar o pensamento económico seiscentista nas suas determinantes objectivas — e por isso também, em grande medida, para interpretar adequadamente as próprias ideias económicas que examina. O que tudo se pode sintetizar na afirmação sergiana de que «os ensinamentos básicos da nossa história se prendem às relações recíprocas do Transporte (do Comércio), com as actividades de Produção, e aos efeitos políticos e sociais que naturalmente lhes correspondem». E acrescenta um outro aspecto a que atribui também uma importância central, embora subordinada àquele: «a necessidade de uma muito enérgica impulsão no sentido da inteligência». Este subjectivismo exasperado (o que obviamente não implica suprimir qualquer lugar ao papel do nível da actividade mental no processo histórico-económico e social embora nem sequer seja autónomo, por socialmente condicionado) é mais adiante proclamado sem ambages na Introdução à antologia dos economistas do século XVII:

«Pelo intelecto se resolvem as crises... de todas as crises portuguesas, a que cumpre atacar primeiramente, — e quase diríamos a única crise — é a crise de inteligência.»

A relativa largueza da referência que registamos aqui a um dos raríssimos autores que, com a sua lucidez possível, se debruçou sobre o pensamento económico do passado justifica-se porque não tem senão em vista vincar a necessidade duma preparação teórica específica neste domínio, caso se queira esclarecê-lo na dupla dimensão das suas características cognitivas e ideológicas e ainda quanto aos seus condicionalismos exógenos, isto é,

resultantes do próprio sistema económico e social em que esse pensamento se desenvolveu e de que resulta.

a) *Luís Mendes de Vasconcelos*

Viveu este autor entre a segunda metade do século XVI e o primeiro quartel do século seguinte, ignorando-se as datas exactas do seu nascimento e morte. Sabe-se, porém, que era de origem nobre, tendo desempenhado importantes cargos, pois foi capitão-mor nas armadas do Oriente e governador de Angola entre 16 de Maio de 1616 e 1621, onde dirigiu diversas operações militares.

Dos seus escritos (parte dos quais permanecem inéditos) foram publicadas duas obras. A que assume interesse económico é *Do Sítio de Lisboa — Diálogos de Luís Mendes de Vasconcelos*, com uma primeira edição de 1608, a segunda em 1786, a terceira em 1803 e de que em 1924 António Sérgio faria publicar grande parte na sua «Antologia». A outra obra que editou, *Arte Militar*, diz o próprio autor nos *Diálogos do Sítio de Lisboa* que a teria composto dez anos antes.

Os *Diálogos* seguem a forma duma conversa entre três personagens: o Soldado, o Político e o Filósofo, verificando-se que o autor dá maior peso à argumentação deste último.

Se quisermos caracterizar sinteticamente o pensamento de Luís Mendes de Vasconcelos, começaremos por verificar que as suas concepções se apresentam ainda imbuídas de algumas maneiras de ver tradicionais da Escolástica, combinadas com a influência de filósofos gregos, como Platão e Aristóteles, além doutros vultos da cultura grega e romana.

Esse alicerce intelectual e ideológico combina-se, porém, com maneiras de ver directamente ligadas a aspectos concretos da vida económica portuguesa do seu tempo — e são estes que, naturalmente, importa destacar. É claro que este entrecruzamento dum mentalidade em que se misturam influências escolásticas e do humanismo tradicional com a interpretação de fenómenos objectivos que orienta Mendes de Vasconcelos nas medidas político-económicas que defende, também se manifesta em certas contradições. É assim que retoma do pensamento dos séculos anteriores a crítica da avareza — o «desejo do dinheiro em si e não pelas coisas que permite obter» — ao mesmo tempo que, quando aconselha a liberdade de comércio pelos particulares com o Extremo-Oriente, exprime uma concepção que tem na sua base a necessidade da acumulação de capital mercantil. Nestas condições, aquilo que poderá parecer uma atitude subjectiva individual é uma retenção de capital-dinheiro e não do dinheiro pelo dinheiro.

É possível apontar um número restrito de maneiras de ver que resumem o pensamento económico de Luís Mendes de Vasconcelos.

O ponto de partida e o eixo central do livro giram em torno da argumentação no sentido de que Lisboa teria melhores condições para ser a capital do reino de Castela (no qual Portugal estava então integrado) do que Madrid.

A este propósito — como aliás quando se debruça sobre outras questões — podemos distinguir as informações económicas de facto que o autor nos transmite (e que têm sobretudo interesse para o historiador económico) das interpretações do conjunto dos fenómenos económicos que lhe ferem a atenção, sendo este segundo tipo de aspectos o que interessa particularmente

à história das ideias económicas. Aliás, sublinhe-se que os dados de informação deverão ser manuseados com muito cuidado pois não se podem excluir erros e em particular grandes exageros. É nesta ordem de ideias que a sua defesa entusiástica do «Sítio de Lisboa» para fazer desta cidade a capital do reino peninsular, o leva o exageros, como sucede quando afirma não só a sua «amenidade e a deleitosa natureza» como o facto de não conhecer terras mais férteis do que as dessa região.

Todavia, passando a destacar algumas das principais concepções económicas deste autor seiscentista, começaria-se por chamar a atenção para a sua maneira de entender o dinheiro e a riqueza. Quanto a esta, já vimos como o seu pensamento é contraditório visto que, ao condenar as grandes riquezas monetárias, introduz limites (é certo que apenas éticos) àquilo que noutros pontos defende, como a expansão do comércio português e da produção para assegurar o abastecimento do país.

Uma das ideias-forças que percorre todo o livro volta-se para a importância atribuída ao auto-abastecimento do país, tanto através do fomento da produção metropolitana como do ultramar: Brasil e Ilhas (as ilhas atlânticas). Luís Mendes de Vasconcelos desenvolve particularmente esta tese no «Diálogo Segundo». É claro que, mesmo no seu tempo, muito embora o condicionalismo dependente da economia portuguesa só viesse a exprimir-se com clareza muito maior (e qualitativamente novo, aliás) algumas dezenas de anos mais tarde, já no entanto era irrealista supor que Portugal dispunha de condições tanto tecnológicas como económicas para, no contexto internacional, criar uma economia predominantemente autárquica através da reunião dos recursos metropolitanos com os das colónias.

No entanto, sublinhe-se que a ingenuidade interpretativa do sistema económico deste autor dos começos do século XVII é bem mais compreensível do que a concepção paralela que viria a ser defendida entre a década de 1950 e 1960 por alguns economistas e políticos portugueses, quando proclamavam a possibilidade de criação dum «Espaço Único Português» cobrindo Portugal e colónias.

Desta tese geral decorre outra em que Mendes de Vasconcelos necessariamente também bate repetidas vezes: a necessidade de desenvolver a produção nacional e de restringir as importações do estrangeiro.

Cita a este propósito «as cousas de vestir» que se poderiam produzir cá (a este respeito informa que os direitos da Alfândega de Lisboa rendiam por ano 400 000 cruzados), as madeiras estrangeiras que poderiam ser substituídas com vantagem pelas brasileiras, além dos géneros agrícolas.

Outra medida avançada a propósito do desenvolvimento das capacidades económicas nacionais respeita à necessidade do fomento da marinha mercante portuguesa, cujo atraso constituía realmente no seu tempo uma das fontes principais do desequilíbrio da balança de pagamentos.

Por fim, além de tomar posição quanto ao aproveitamento das colónias portuguesas, em especial do Brasil, pronuncia-se também claramente a propósito dos enclaves coloniais e das relações mercantis com o Extremo-Oriente, quer dizer, a propósito da Índia.

Depois de salientar os prejuízos resultantes da *conquista*, isto é, das ocupações político-militares no subcontinente indiano, defendendo que a política acertada deveria consistir no desenvolvimento das relações marítimo-mercantis com esse grande país do Oriente, Mendes de

Vasconcelos não advoga o abandono desta região do globo mas o desenvolvimento das relações comerciais. Para tanto, sustenta a necessidade de criação duma frota própria dos particulares, fomentando-se e incentivando-se as iniciativas dos armadores e mercadores; e, combatendo nesta ordem de ideais os monopólios régios do «trato ultramarino» com a Índia, aceita somente que o monarca conserve o monopólio da pimenta. Escreve que se deveria, inclusive, conceder certas isenções e subsídios aos mercadores particulares. Não olvida ainda a este respeito um dos problemas fundamentais da época, que autores do século XVII também irão salientar: a necessidade de construção de naus melhor adaptadas às longas viagens comerciais até à Índia, naus de carga mais ligeiras e velozes, com as mercadorias devidamente acomodadas.

Não será necessário sublinhar o significado desta política ultramarina. Resultando dos efeitos desastrosos da concorrência estrangeira e da ineficácia dum comércio desligado dos interesses do capital mercantil-financeiro português particular, aponta para condições que realmente contribuíam poderosamente para a aguda crise do sistema ultramarino do seu tempo, muito embora a Luís Mendes de Vasconcelos escapassem outros factores económicos que a determinavam.

b) *Duarte Gomes Solis*

Tendo em atenção a vastidão das questões económicas que abordou e considerando sobretudo a importância de grande parte delas sob a perspectiva das relações económicas centrais no quadro histórico da sua época,

Duarte Gomes Solis é, por certo, o representante mais significativo do pensamento económico português do século XVII.

Longe de se tratar dum doutrinador na posse dum conjunto de princípios económicos gerais, Gomes Solis arranca as suas interpretações e o conjunto das medidas político-económicas pelas quais se bateu da sua própria experiência, que é a experiência do capitalista comercial e financeiro do primeiro quartel do século de Seiscentos.

Com efeito, tendo nascido em 1561 ou 1562, em Lisboa, viria a falecer por volta de 1630. «Cristão-novo» e grande mercador, viajou várias vezes para a Índia, a primeira em 1585, tendo naufragado perto das costas de Moçambique. Na Índia foi comerciante e desempenhou vários cargos, vindo a ser íntimo do governador Manuel de Sousa Coutinho entre 1588 e 1591, do qual foi conselheiro, particularmente no domínio da política monetária; mas, demitido este, teve de regressar a Lisboa, vindo a ser capturada pelos ingleses a nau em que viajava. Nos começos de 1593, porém, tinha logrado regressar a Lisboa, partindo logo depois novamente para a Índia. Nesta nova viagem, novo desastre: a nau em que viajava partiu-se, tendo-lhe sido possível, no entanto, passar a outra, na qual chegou à Índia em meados de 1594. Regressou definitivamente a Portugal no ano de 1601. *E* ainda a nau em que viajava correu o risco de naufrágio e viria a ser apresada em Sesimbra por uma esquadra inglesa, logrando a libertação poucas semanas depois. Viria a casar em 1604 com a filha dum mercador-banqueiro muito rico, também cristão-novo. Nos últimos dezoito a vinte anos da sua vida apresentou diversas propostas para resolução de problemas económicos: os «arbítrios». Não se conhecem todos os seus trabalhos mas

muitos dos fundamentais foram publicados: *Memórias* várias, de 1621 (publicadas por Léon Bourdon; *Discursos sobre los comercios de as dos Índias*, de 1622, publicados por iniciativa de Moisés B. Amzalak; e *Alegación en favor de la Compañía de la Índia Oriental*, de 1628, também publicado por iniciativa de M. B. Amzalak (veja-se a bibliografia no Apêndice final deste volume).

Não nos é possível em meia dúzia de páginas referenciar e analisar todos os principais aspectos do pensamento económico de Gomes Solis. Limitar-nos-emos, por isso, a registar alguns dos mais significativos. A importância das suas concepções económicas é prejudicada pelo seu estilo terrivelmente rebarbativo, escrevendo numa maneira muito confusa, repetindo-se não só em diversos trabalhos mas mesmo em cada estudo-o que, aliás, já fora sublinhado por um dos ministros de Estado do soberano, Pedro Alvares Pereira, no relatório em que analisa uma das propostas de Solis.

Um dos domínios mais importantes da sua intervenção doutrinal refere-se aos gravíssimos problemas monetários que então atravessava o reino peninsular unificado. No entanto, deve observar-se que esses problemas eram sobretudo agudos em Castela. Para o compreendermos importa recordar que a redução do afluxo de prata das minas americanas de *Potosi* levou as autoridades a emitir grande quantidade de moeda de cobre («la moneda de vellón»), com o objectivo de assegurar uma elevada circulação monetária, o que, na sua maneira de ver, permitiria manter os preços nominais e os rendimentos a um nível tão elevado como no período do máximo afluxo da prata de Potosi. Foi a partir de 1605 que essa emissão se tornou dominante e se acelerou. E a tal ponto que em 1640 a moeda de cobre assegurava noventa e dois por

cento da circulação monetária de Castela, ao mesmo tempo que a moeda de prata, com a qual se efectuavam os pagamentos externos, se valorizava altamente em relação à de cobre: o seu prémio, que já era de cinquenta por cento no aveio do século, chegou a duzentos e setenta e cinco por cento em 1680! Por isso se dizia em Espanha que a moeda «de vellón» prejudicava mais o reino do que a guerra da Flandres.<sup>13</sup>

Foi nesta gravíssima questão económica que Duarte Gomes Solis tomou posição, propondo medidas de saneamento monetário que, aliás, só viria a ser conseguido em 1680. Verificando que em Castela a prata tinha um valor sensivelmente inferior ao que tinha no estrangeiro, nomeadamente no Extremo-Oriente, propunha que o seu valor fosse elevado em vinte por cento afim de evitar o seu escoamento de Espanha, ao mesmo tempo que se deveria ir eliminando aos poucos a circulação maciça de moeda de cobre. Gomes Solis avança argumentos em favor desta política, rebatendo os contra-argumentos que se lhe poderiam opor. Estas providências, acrescenta ainda, tornariam a prata mais abundante e os câmbios mais fáceis, baixando as suas taxas. Utilizou a sua experiência nesta matéria quando conselheiro do governador da Índia, entendendo que o valor da moeda não dependia da quantidade em circulação e antes da variação da oferta e dos tributos. Considera uma dupla função da prata: como mercadoria e como moeda, o que está na base da sua orientação político-monetária. Defensor dum mercantilismo espontâneo, ligado à actividade económica prática, a par da política destinada a assegurar a abundância do metal precioso em Espanha, defende o fomento da produção agrícola e manufactureira, tanto nas *Memórias* como nos

*Discursos* e na *Alegação*. Salienta a necessidade de fomentar o crédito e a da criação de bancos de regularização da compensação das letras de câmbio nas praças de Lisboa, Sevilha e Madrid. É, no entanto, curioso notar, visto apontar talvez para o nível ainda incipiente da acumulação de capital mercantil, que Gomes Solis rejeita a constituição de bancos de depósito.

Na lógica da sua posição de classe — que coincidia, aliás, com os possibilidades de desenvolvimento do sistema económico do seu tempo — defende largamente em todos os textos a actividade comercial, sublinhando a importância da protecção do comércio particular. Neste sentido pronuncia-se contra o monopólio régio do comércio com a Índia, excepto quanto à pimenta. Defende, inclusive, que deveriam ser autorizados os comerciantes judeus a instalar-se na Índia. Proclama que o comércio do Estado foi a causa da bancarrota no tempo de D. João III. Atribui à má organização dos transportes marítimos e inferior qualidade das naus dos monarcas uma das causas dessa bancarrota, advogando o desenvolvimento de frotas de particulares. E, a este propósito, Gomes Solis propôs ao monarca armar ele próprio seis naus em seis anos (Nos *Discursos* encontra-se o contrato que propôs sobre esta matéria.)

Deveria prestigiar-se a actividade comercial e constituírem-se organismos em que participassem mercadores, reportando-se nomeadamente ao «Consulado» que havia funcionado desde 1592.

A partir da sua trágica experiência nas viagens marítimas entre Lisboa, Goa e Lisboa, sublinha repetidas vezes a necessidade duma reorganização total da frota comercial, recordando as terríveis perdas navais sofridas, particularmente desde o último quartel do século XVI.

Não há dúvida que este fenómeno traduzia a decadência do sistema ultramarino, contribuindo ao mesmo tempo para o agravar fortemente. Recorda repetidas vezes que no triénio de 1590-1592 partiram para a Índia dezassete naus, dois galeões e uma caravela mas que só voltaram as duas naus menos importantes; que, entre 1606 e 1608, de trinta e três embarcações só regressaram três; e que mais tarde de cinquenta e cinco naus só se salvaram as cinco menos importantes! As condições das viagens eram igualmente péssimas, o que permite a Duarte Gomes Solis escrever que os passageiros e tripulantes tinham «pouca água para beber mas muita para se afogar»... Apontando o exemplo das naus holandesas, denuncia as causas principais da terrível situação marítima portuguesa: dimensões descomunais das embarcações, ao contrário do que sucedia com as naus do tempo do rei D. Manuel, péssima construção de muitas delas, sobrecargas e má arrumação dos produtos transportados, tripulações sem preparação suficiente, sobretudo quanto a pilotos e artilheiros, sistema de recrutamento de marinheiros pela força, utilização de parte da capacidade de transporte anti-economicamente, com mercadorias muito pesadas e muitas roupas dispensáveis; além de sublinhar a necessidade de acabar com os «mastodontes» difíceis de manobrar em caso de tempestade ou de ataques de piratas e corsários, Solis denuncia ainda a má estrutura das naus portuguesas quanto à altura, forma dos castelos, largura, etc.

Um dos aspectos a que presta mais atenção respeita ao fomento da actividade comercial através da constituição de companhias de comércio, invocando a eficiência atingida pelos holandeses neste domínio. Uma das obras principais é suscitada pela criação da Companhia da Índia

Oriental: a *Alegación*. Observe-se que nesta época se chamava ainda às Américas «Índias Ocidentais» e «Índia Oriental» ao sub-continente indiano, no grande continente asiático.

O ano em que Gomes Solis publica a sua *Alegación en favor de la Compañia de la Índia Oriental*, 1628, foi precisamente o ano da promulgação do Regimento da «Companhia do Comércio e Navegação da Índia», para a qual o monarca entraria com um milhão e meio de cruzados e as câmaras com noventa mil, estando ainda aberta à participação de particulares. No entanto, ignorava-se se, porventura, a Companhia teria chegado a desenvolver qualquer actividade prática. José Gentil da Silva (ver Bibliografia) publicou documentos que se lhe referem, datados dentre 1619 e 1631. Mas o autor da *Alegación* aborda, tanto neste livro como noutros, diversos problemas económicos além daqueles que se acabou de recordar, como, por exemplo, a denúncia das vantagens de que gozavam os mercadores estrangeiros relativamente aos portugueses. Chegando a afirmar que existia o risco de todo o comércio passar às mãos do estrangeiro, acusa os jesuítas de preferirem associar-se aos genoveses na «Companhia do Comércio de Lisboa». Aponta para a necessidade de se organizar com eficácia a actividade comercial: os mercadores deverão ter um livro «razão», será necessário organizar uma Junta para regularizar as taxas de juros (dela participando mercadores) e criar câmaras de corretores nas principais praças comerciais a fim de arbitrar os preços dos câmbios. Denuncia a miséria e a ociosidade: viveriam em Lisboa 20 000 mulheres, brancas e pretas, lançando mão da venda ambulante, muitas delas pedindo esmola; muitas viúvas e suas filhas trabalham dia e noite não ganhando mais de

dez réis, que não dão para comer; assiste-se à cena vergonhosa de oficiais da marinha esmolarem pelas ruas da capital, abundam os clérigos, e as classes favorecidas levam uma vida superficial. Solis tem ainda a coragem de denunciar a corrupção e a incompetência dos funcionários.

Duarte Gomes Solis apresenta as suas concepções e defende as medidas de política económica pelas quais se bateu a partir duma experiência pessoal que repetidamente invoca, quer como conselheiro do governador da Índia, Manuel de Sousa Coutinho, a propósito da moeda, quer pelo que viu e sofreu nas suas viagens entre Lisboa e Goa, quer ainda na sua qualidade de grande mercador. No entanto, ao mesmo tempo revela-se um homem lido. Nos seus escritos encontram-se referências aos filósofos gregos da Antiguidade — Platão, Aristóteles, a autores latinos como Plínio, a padres da Igreja como Santo Agostinho; também se abona frequentemente com autores da sua modernidade, tanto estrangeiros (Jean Bodin, Botero) como portugueses: Luís de Camões, João de Barros, Damião de Góis, Diogo do Couto e mesmo o seu contemporâneo Manuel Severim de Faria.

É um representante típico do doutrinalismo mercantilista mas com a especificidade resultante de reflectir aspectos próprios da economia portuguesa e castelhana da época. As suas concepções aparecem, sem dúvida, muito mais desenvolvidas do que na generalidade dos autores portugueses do seu tempo. Se, por exemplo, ao defender que a liberdade de comércio reforçaria o império e a importância de Lisboa, não faz deste último aspecto o centro das suas preocupações, ao contrário de Luís Mendes de Vasconcelos; a defesa duma orientação

mercantil e não de ocupação militar e administrativa na Índia é sustentada considerando o problema com uma vastidão bem maior do que encontramos em Mendes de Vasconcelos. Do mesmo modo, a sua análise das causas da situação catastrófica das naus da carreira da Índia, bem como das medidas necessárias para inverter esta situação, é muito mais vasta e sistemática do que no autor dos «Diálogos do Sítio de Lisboa», que pouco mais observa do que o gigantismo patológico das embarcações, lentas e difíceis de manobrar <sup>14</sup>.

c) *Manuel Severim de Faria*

Manuel Severim de Faria (1583-1654) é um dos autores que qualquer pessoa minimamente interessada pelo pensamento económico português também não ignora. Todavia, supomos que numa medida mais ampla do que relativamente a outros representantes das doutrinas económicas no nosso país, não foi possível até hoje compreendê-lo nas suas características reais.

Membro do clero, além de doutor em teologia, foi cónego e chantre da Sé de Évora, dirigindo portanto o coro da igreja episcopal eborense, cargo em que aliás sucedeu o seu tio Baltazar de Faria Severim.

Do conjunto das suas publicações, duas revestem-se de particular interesse económico. Porém, uma projecta-se no domínio da doutrinação económica, enquanto a outra, porque é de natureza descritiva, oferece mais relevância como fonte de informação económica sobre diversas regiões de Portugal no primeiro quartel do século de Seiscentos. Referimo-nos, quanto à primeira, a *Notícias de Portugal, offerecidas a El Rei N. S. Dom João o IV, por Manoel*

*Severim de Faria. Declaração-se as commodidades que tem para crescer em gente, indústria, comércio, riquezas, & forças militares por mar, & terra. As origens de todos os apelidos & armas das Famílias nobres do Reyno. As Moedas que correrão nesta Província no tempo dos Romanos até o presente. E se referem varios Elogios de Príncipes, & Varoens illustres portugueses. Anno 1655, Lisboa.* Foi reeditada em 1740 e 1791. A primeira *Notícia* foi publicada por António Sérgio na *Antologia dos Economistas Portugueses* que vai na segunda edição. Trata-se, realmente, da parcela da obra em que se encontra o fundamental do pensamento económico do autor. Recentemente Joaquim Veríssimo Serrão publicou as notas das viagens que Severim de Faria efectuou no interior de Portugal em 1604, 1609 e 1625, contendo informações sobre aspectos económicos, monetários, demográficos e outros <sup>15</sup>.

Se Severim de Faria transmite nas suas obras uma série de informações factuais cujo interesse é particularmente nítido para o historiador, no entanto, conforme sucede em geral e já acentuámos atrás, nem por isso este aspecto é totalmente irrelevante a fim de se perscrutar a ideologia e a rede de conhecimentos acerca da realidade económica do autor; é que, realmente, as referências ditas factológicas representam um recorte operado na totalidade social, implicando conseqüentemente não só uma selecção interpretativa do conjunto daquilo que se conhece como ainda esses «factos» não representarem uma mera imagem especular dos fenómenos assinalados, permitindo auscultar a interpretação ideológica que se associa ao aspecto informativo.

Exemplificar-se-á este último aspecto recordando algumas das informações mais significativas que este «economista» nos transmite.

Na *Notícia Primeira* («Dos Remédios para a Falta de Gente») escreve que a população de Portugal teria baixado desde 1500 (Capítulo II); que por ano embarcam para a Índia dois mil soldados em três naus, viajando 700 a 800 em cada embarcação, morrendo na viagem grande parte deles como já salientara Gomes Solis (Capítulo III); que em 1645, só de Évora, saíram 9000 arrobas de lã adquiridas por mercadores estrangeiros, podendo produzir-se no país muitos dos tecidos que se importam da Inglaterra (Capítulo IV); que o ferro português «é o melhor do mundo» (sic), que D. Manuel e D. João III tiveram feitorias para o lavor do linho cânhamo, essencial ao cordame dos navios, que a nossa grã é «a melhor da Europa»; que há poucos anos (portanto reportados, pelo menos, a 1654, data da sua morte) se começaram a fazer searas de milho grosso de maçaroca pelo distrito de Coimbra, milho esse que vem da Guiné, e que depois muitos outros lavradores seguiram o exemplo, em tal quantidade, que hoje é o mantimento mais ordinário para a gente vulgar quase em toda a Beira e entre Douro e Minho (Capítulo IV); que os morgadios que rendem 4000 cruzados são poucos numerosos (Capítulo VII); etc. Nas notas das viagens adianta dados demográficos e outros, em especial acerca dos rendimentos tirados de vários concelhos ou termos por entidades eclesiásticas e nobres (por exemplo Alvaiázere e Rabaçal pertencem ao Conde de Tentúgal, Sernache ao Conde de Atouguia, Mortágua ao Conde de Odemira; Vila Cortes, aldeia de Gouveia, rende 90 000 réis à igreja e 100 000 ao Priorado; e a igreja de Pombal é comenda de Cristo rendendo 250 000 réis, etc., etc.), oferecendo ainda outras informações de alcance económico. Como podemos, então, sintetizar e

caracterizar as concepções económicas deste clérigo da primeira metade do século XVII?

O núcleo central a partir do qual desenvolve as suas concepções consiste em proclamar como questão básica ser a grandeza dos países função da multidão dos seus povos, pois a existência duma população numerosa «defende o senhorio próprio e pode conquistar o alheio, cultiva as terras de forma a haver um excedente que se pode vender a estranhos»; da abundância de gentes resulta ainda a riqueza para o Príncipe «pelos direitos que lhe pagam dos frutos da terra, de obras de mão e de mercancias.»

Trata-se duma concepção herdada dos canonistas. No desenvolvimento da sua análise, visto que algumas medidas que defende se encontram na doutrina mercantilista, cita alguns dos defensores desta concepção, incluindo um dos seus mais típicos representantes portugueses, Gomes Solís. Apoia-se ainda em outras concepções, incluindo as do português Luís Mendes de Vasconcelos. No entanto, o autor de que mais se aproveita é o italiano Giovanni Botero (1540-1617), do qual chega a transcrever diversas passagens, embora sem o citar<sup>16</sup>.

Os mercantilistas também defenderam o crescimento da população que, como sucede em Severim de Faria, consiste sobretudo em empregar nas actividades produtivas e comerciais uma grande parcela da população vivendo da vagabundagem e da esmola (além de proclamar que em Portugal as conquistas foram uma das causas da falta de gente no país). O facto, além disso, de muitas das medidas que sustenta se encontrarem também nos mercantilistas, conduziu a que todos os estudiosos

que se têm debruçado sobre este autor o considerem um doutrinador mercantilista.

Entendemos, no entanto, que Manuel Severim de Faria não representa o pensamento mercantilista. Vamos mesmo mais longe: as suas concepções traduzem até, na sua essência, uma posição antimercantilista. Vejamos porquê.

Após defender as vantagens da abundância de gentes no país, passa então a explicitar, nos sete capítulos seguintes desta primeira *Notícia*, o conjunto de causas da situação e as medidas de política económica que, em consequência dessas razões, se deveriam adoptar em Portugal.

Transcreve-se no Apêndice antológico (n.º 8, em especial o texto b) quais são essas causas conforme a perspectiva geral com que encara todo o problema económico nacional.

Distingue entre as razões explicativas da falta de gente do povo e da nobreza. Quanto àquela, sustenta, serem três as razões principais:

a) As conquistas; aqui segue os autores seiscentistas que já analisámos, felicitando-se até pela circunstância de já ter diminuído o número de fortalezas implantadas na Índia. A esta análise é dedicado o capítulo III, dedicando depois o capítulo IV à segunda, os restantes à terceira e quarta razões da falta de gente do povo, passando a examinar nos capítulos VII e VIII os motivos porque escasseavam nobres.

b) A segunda grande causa dessa situação resultaria de não existirem algumas «artes mecânicas», ou seja, actividades de tipo industrial.

c) Terceira origem do despovoamento: não terem «as gentes» terras que cultivem e de que possam tirar o seu sustento (capítulo V).

d) Severim de Faria aponta ainda uma quarta explicação, que considera no entanto menos importante: a insuficiência do amparo aos órfãos (capítulo VI).

Ao considerar as causas do despovoamento, conduzindo por seu turno às principais dificuldades económicas de Portugal, defende a necessidade de aumentar o número de nobres (aliás nunca escreve «gentes» nobres) e aponta dois motivos principais desse «despovoamento» de fidalgos:

a) A rarefação da nobreza resultaria da união dos morgados, deixando em cada vez maiores dificuldades os filhos não-primogénitos dos fidalgos (capítulo VII):

b) A diminuição do montante dos dotes para casamento em consequência de se atribuírem dotes muito elevados a umas filhas e diminutos a outras, que por isso não encontram com quem casar, recolhendo muitas delas aos conventos.

Eis na sua expressão mais simples os eixos principais das concepções de Severim de Faria. É claro que a propósito de cada um destes pontos, indica as suas soluções. Quanto às implicações das conquistas, acompanha Mendes de Vasconcelos e Gomes Solis, avançando que as mais prejudiciais foram as realizadas para além do Cabo da Boa Esperança, «que pertencem ao Estado da Índia». Para a segunda causa indica como terapêutica a criação de certas indústrias (têxtil, metalurgia do ferro, olaria e desenvolver a tinturaria a partir da grã, etc.), bem como o impedimento a que matérias-primas e oficiais dos diversos ofícios saiam de Portugal.

A respeito da terceira causa da insuficiência de gentes do povo afirma a necessidade de desenvolvimento da agricultura; a este respeito condena a estrutura latifundiária do Alentejo, pois não é terra para cultivo que falta, mas a circunstância de a ela não ter acesso muita gente que a poderia cultivar. Abra-se aqui um parêntesis para chamar a atenção para a circunstância de a estrutura latifundiária dessa época não ser idêntica àquela que surge desde o terceiro quartel do século XIX; porém nem por isso a sua crítica ao latifúndio deixa de ser digna de nota.

Invoca ainda uma quarta razão: o abandono a que são votados os órfãos.

A estas quatro situações estrangulantes da actividade económica, adiciona as duas que, também na sua maneira de ver, seriam inconvenientes pelo facto de a nobreza estar a diminuir.

Do princípio de que falta gente em Portugal por causa das conquistas e da insuficiência da produção agrícola e industrial tira o conceito da necessidade de desenvolver a agricultura e a indústria, donde se seguiria o progresso do comércio e a existência de elementos suficientes para as forças armadas, a «milícia», como escreve, mas daí não se segue que as suas concepções sejam mercantilistas. Com efeito, se atentarmos na doutrina de Severim de Faria, há coincidências entre algumas providências que defende e aquelas que se encontram nos mercantilistas. Mas teremos de concluir, no entanto, que as razões dum e doutros não são as mesmas.

Severim de Faria não é paladino duma política centrada no desenvolvimento do comércio a partir da defesa dos interesses da acumulação de capitais comerciais. É natural que dentro das suas concepções combata o desequilíbrio da balança de comércio. Porém isso aparece subordinado

a uma preocupação central: aumentar a riqueza do país sob a forma de produtos agrícolas e industriais e não através da acumulação de capitais comerciais gerados por saldos positivos das transacções internacionais. Conforme se referiu no início da nossa análise a este autor, os seus objectivos consistem em reformar a organização militar, as possibilidades de abastecer a população e até de exportar diversos produtos, bem como — aspecto decisivo para entendermos Severim de Faria — aumentar a riqueza do Príncipe.

Se o desenvolvimento do comércio é encarado favoravelmente, a verdade é que tal aspecto é considerado secundariamente e vem induzido pelo conjunto de medidas que propõe. E isto não resulta apenas de partir da verificação inegável de que o progresso do comércio depende normalmente do avanço da agricultura e da indústria. Resulta da circunstância de o desenvolvimento comercial não se situar no centro das suas preocupações. E tanto é assim que o progresso mercantil pode conceber-se em função do aproveitamento de produtos exóticos e da exploração colonial através da obtenção de matérias-primas de exportação. Isto não está presente no pensamento do chantre da Sé de Évora.

Mas temos mesmo que ir mais longe: na sua medula, as concepções de Manuel Severim de Faria são mesmo antimercantilistas.

Aquilo que propõe não está ao serviço central da burguesia comercial. Está ao serviço das classes privilegiadas dentro da estrutura económica social do seu tempo. Pois o aumento da riqueza interna através duma actividade produtiva directa e do desenvolvimento da força militar é, num sistema económico de tipo feudal, uma fonte de enriquecimento e de defesa da classe

senhorial. Compreende-se que o autor o não explicita. Mais do que isso: falando claramente dos aumentos de rendas que o monarca tiraria da política que propõe, omite a referência aos interesses da Igreja, como é natural, e omite ainda qualquer referência directa aos interesses da nobreza. No entanto, ao bater-se pelo crescimento do número de membros da classe nobre, não está positivamente a traduzir os interesses que o mercantilismo historicamente servia... Uma classe nobre forte interessava essencialmente ao sistema estrutural do antigo regime — regime que por sua própria natureza colocava barreiras intransponíveis ao desenvolvimento acelerado da burguesia comercial e financeira.

Tudo isto explica que tenhamos de interpretar a sua doutrinação em termos totalmente diversos daqueles com que tem sido sistematicamente apresentada.

d) *Duarte Ribeiro de Macedo*

Um dos autores que mais larga e sistematicamente se debruçaram sobre a problemática económica do nosso país no século XVII, guiado por um certo sistema de concepções acerca desta complexa actividade social, foi sem dúvida o jurista e diplomata Duarte Ribeiro de Macedo (1618-1680).

Tendo começado a sua carreira como juiz-de-fora, foi depois secretário do embaixador português em Paris e, regressando a Portugal, desempenhou as funções de juiz desembargador da Casa da Suplicação durante, perto de quatro anos; após 1668 exerceu funções diplomáticas em Paris durante alguns anos; em 1671 estava em Madrid, vindo a falecer em Alicante três anos mais tarde.

A sua principal obra é, sem dúvida, o *Discurso sobre a introdução das artes no Reino*, que concluiu em Paris a 30 de Abril de 1675. Os seus restantes escritos conhecidos não apresentam relevância sob os aspectos que aqui nos interessam <sup>16</sup>.

Não deixa, no entanto, de ser digno de nota que o *Discurso* tenha permanecido inédito durante 137 anos, sendo publicado pela primeira vez em 1813 na revista portuguesa editada em Londres, o «Investigador Portuguez». Esta circunstância apresenta algum significado acerca do interesse que o meio social lhe atribuiu. Na verdade, na própria altura da redacção, assumia interesse prático, pois que as suas ideias se colocavam em certa medida na linha de orientação que se exprimia na política oficial em preparação nessa altura, conduzida pelo Conde da Ericeira, com o lançamento de indústrias e a publicação da Pragmática de 1677 para restringir certos consumos, tendo em vista colmatar o desequilíbrio da balança de pagamentos. Por qualquer circunstância não foi então editada. Posteriormente, os interesses dominantes encaminharam a orientação económica para a subordinação ao domínio britânico (Tratado de Methuen em 1703), ao mesmo tempo que a descoberta do ouro no Brasil, pelos finais do século XVII, anestesiou os responsáveis face aos profundos desequilíbrios estruturais da economia portuguesa. Temos, por outro lado, de admitir a possibilidade de o novo aprofundamento da dependência face à Inglaterra (abertura dos portos brasileiros e tratado comercial desigual de 1810) tenha despertado a atenção para a obra de Duarte Ribeiro de Macedo a qual, publicada em 1813 naquela revista, viria logo a ser reeditada em 1817.

Depois disso só em 1924, graças à iniciativa de António Sérgio, viria novamente a público na *Antologia dos Economistas Portugueses do Século XVII* (com reedição em 1973).

Muito sinteticamente, quais são as ideias essenciais deste autor?

Parte da verificação das grandes dificuldades económicas do país, centralizadas naquilo a que na época se chamava a «saca» de dinheiro do Reino e a que hoje chamamos o défice da balança de pagamentos, isto é, o desequilíbrio entre o montante dos rendimentos recebidos do estrangeiro e o montante pago ao estrangeiro. Ora, para Ribeiro de Macedo, na esteira doutros autores do seu tempo, a importância da circulação do dinheiro na sociedade é igual à da circulação do sangue no corpo humano, sendo também o seu alimento. De notar que este reducionismo biologizante não pode surpreender pelo que respeita ao conhecimento do fenómeno fisiológico da circulação sanguínea, ao contrário de que alguns estudiosos da história do pensamento económico supõem, quando recordam que a descoberta científica do fenómeno se deve ao inglês William Harvey que viveu entre 1578 e 1657<sup>18</sup>.

Periodizando a História de Portugal em três grandes fases, escreve que a primeira se estende até à conquista do comércio da Índia, quando as importações de fazendas eram restritas, a segunda vai até à altura da perda do controlo desse comércio; e, finalmente a terceira viria desde então até ao seu tempo. Esta última caracterizar-se-ia precisamente pela circunstância de o país não possuir já as riquezas da Índia para pagar as importações, tendo de as satisfazer em numerário. Daí a «saca» do dinheiro.

É para fazer face a esta situação que propõe a sua política. Seria impossível, diz, regressar a qualquer dos dois períodos anteriores, quer à austeridade inicial, quer ao posterior, que exigiria a reconquista do domínio da Índia.

Rejeita a solução do «mercantilismo bulionista» por ineficaz: não resultaria a proibição da exportação pura e simples de metais preciosos combinada com penas capitais para os prevaricadores. Rejeita, ainda, a solução de Gomes Solis a partir da revalorização do preço da prata (aqui é, aliás, extremamente simplista na interpretação das posições económicas do seu quase contemporâneo, falecido quando ele tinha uns doze anos de idade).

Depois de desmontar certas objecções à sua grande solução, que consistiria na «introdução das artes», quer dizer, na criação em Portugal de diversas indústrias, fundamentalmente têxteis, passa a apontar as implicações favoráveis de semelhante orientação. A este propósito invoca um ou outro facto. Refere, por exemplo, que se importavam da Inglaterra enormes quantidades de baetas, panos, meias de seda e de lã, bacalhau, etc. Somente quanto a meias de seda importar-se-iam por ano 80 000 pares custando 320 000 cruzados (o cruzado era igual a um pouco mais de 400 réis). Quanto às possibilidades, lembra a informação que o Padre António Vieira lhe transmitira (aliás em carta de 10 de Março de 1675) escrevendo-lhe que vira em Génova 2000 mulheres trabalhando para um industrial no fabrico de meias.

Depois de desmontar as objecções à criação de actividades industriais, passa a mostrar as vantagens que delas adviriam à economia portuguesa, frisando que se não tratava de auto-abastecer integralmente o mercado

nacional nesses produtos, mas apenas de produzir os artigos mais essenciais.

É na segunda parte da obra que leva a cabo essa demonstração, começando por apontar as cinco grandes vantagens que daí adviriam (confrontar no apêndice antológico os textos 8, em especial o da alínea *b*).

O essencial da política a seguir consistiria, por isso, num esforço voltado para a indústria têxtil das lãs, reconhecendo que, quanto à indústria da seda, as dificuldades eram grandes.

Como interpretar o pensamento económico de Duarte Ribeiro de Macedo?

De dois dos autores que sobre ele se debruçaram, recentemente, um deles, José Calvet de Magalhães, no seu vasto estudo de 1967, afirma ter ele sido o mais consciente e o mais completo mercantilista português do século XVII; outro, Carlos da Fonseca, num curto prefácio de 1976 ao estudo de Frederico Laranjo, considera ao invés que foi o primeiro a pôr em causa as práticas mercantilistas.

Temos antes de mais nada de reconhecer o facto óbvio, de resto, salientado diversas vezes, que as concepções económicas de Duarte Ribeiro de Macedo sofreram, naturalmente, a influência directa ou indirecta de diversos autores, muitos deles mercantilistas. Cita-se em especial o espanhol Sancho de Moncada, bem como as suas observações directas em França da política mercantilista de Colbert (1619-1663).

Mas, aspecto que é o mais decisivo, as suas concepções reportam-se a Portugal e, portanto, aos condicionalismos económicos, sociais e políticos da pátria, vistos ainda pela sua óptica própria de classe e de formação pessoal, pelo

que temos de ter em conta os condicionalismos históricos em que se moveu.

A par de interpretações da actividade económica ou histórico-económica próprias ou transplantadas doutros autores, mas que nem por isso são insignificativas, o que é essencial consiste em compreender como as suas propostas se inseriam na realidade económica do tempo. Ora, sob o primeiro aspecto, é pelo menos digna de realce a sua periodização da história económica do nosso país, a primeira que conhecemos, bem como a sua visão a respeito da interdependência da agricultura e da indústria, defendendo que um dos ramos se não poderia desenvolver sem o outro. Aqui Ribeiro de Macedo antecipa os autores contemporâneos, quer historiadores da Economia quer teóricos do desenvolvimento económico. Por outro lado, ao classificar as indústrias em vários tipos, embora não exprima propriamente ideias originais, revela o núcleo da concepção que liga, ainda que nebulosamente, o valor de troca ao trabalho. Na verdade, quando divide os tipos de produtos manufacturados em função da importância respectiva da matéria (isto é: da matéria-prima utilizada no fabrico) e da obra (quer dizer: do trabalho), é evidente que implicitamente considera o valor derivado do trabalho.

No entanto, aquilo que mais importa é captar o significado do seu doutrinalismo em função da realidade económico social à qual o pretende aplicar.

Sob este aspecto, não podemos perfilhar a opinião de que tenha sido um verdadeiro mercantilista no seu sentido mais profundo, isto é, um intérprete dos processos económicos ligados ao desenvolvimento do capital comercial, à sua acumulação e, mesmo na fase embrionária do capitalismo industrial, à sua passagem da

esfera da circulação para a da produção. A situação objectiva do país e os interesses sociais de que foi intérprete não o permitiriam. Parece inegável que o autor deste século que mais se aproximou do mercantilismo propriamente dito foi Duarte Gomes Solis, ao passo que houve outros que foram mesmo «antimercantilistas estruturais» consoante se procurou mostrar a propósito de Severim de Faria. No entanto, esta caracterização não significa que, para execução da sua orientação económica central, Ribeiro de Macedo não lançasse mão de medidas defendidas e postas em prática por mercantilistas. Uma confusão dessas levaria a universalizar as práticas mercantilistas. Tê-lo-iam sido, por exemplo, as orientações já seguidas na Idade Média em Portugal quando se procurava assegurar o equilíbrio da balança comercial e manter o abastecimento do país em metais preciosos. E sê-lo-iam ainda — porque não? — as propostas para resolver as dificuldades portuguesas neste último quartel do século XX, que têm uma das suas mais agudas expressões no profundo desequilíbrio da balança de pagamentos, para cujo défice contribuiu o enorme e crescente fosso que separa as exportações das importações...

Se Duarte Ribeiro de Macedo defende medidas no sentido de atrair numerário ao país e de o conservar, se salienta que o dinheiro é o vivificador da economia, se advoga a transformação da estrutura pobre do comércio externo português (aquilo que hoje se reconheceria constituir uma situação de dependência manifestada nas «trocas desiguais» entre matérias-primas e produtos industriais elaborados, que eram então essencialmente os têxteis) precisamente pela criação dessas «indústrias de ponta», tudo isso está ligado à preocupação de combater

dificuldades imediatas e prementes através de medidas pontuais. Não é, certamente, o representante doutrinal dos interesses de desenvolvimento económico histórico que no seu tempo assentavam no fortalecimento e alargamento das posições da burguesia mercantil e na passagem, dentro dos limites epocais, à esfera da produção; nem, por maioria de razão, é paladino da via revolucionária da formação duma burguesia industrial autocriada através do fomento de manufacturas privadas assentes na concorrência do mercado. Não estamos em presença dum verdadeiro mercantilista nem, tão pouco, dum antimercantilista confesso.

e) *Padre António Vieira*

O Padre António Vieira, cuja obra é conhecida de qualquer pessoa minimamente interessada nos valores da Literatura portuguesa, foi um personagem complexo. Membro da Igreja, visionário do «Quinto Império Português», orador de altas qualidades literárias, político activo, foi obrigado pelas condições concretas e prementes do seu tempo a debruçar-se sobre as questões económicas, fazendo ouvir as suas opiniões junto das autoridades, em especial junto do rei D. João V nos anos conturbados que se seguiram à separação de Espanha. Na sua longa vida (pois nasceu em 1608 e viria a falecer em 1698) proclamou repetidas vezes as doutrinas em que assentava as medidas económicas que, em seu entender, permitiriam não só sair da crise profunda do país como ainda franqueariam as portas a uma grande prosperidade... talvez os pressupostos da constituição do «Quinto Império» que visionava.

As suas ideias económicas dispersam-se, sobretudo, nos textos dirigidos a D. João IV: as *Propostas* de 1643 e de 1646 e as *Razões* apresentadas ao monarca no mesmo ano de 1646; em numerosas cartas dirigidas a entidades diversas, entre as quais Duarte Ribeiro de Macedo; e no *Sermão de S. Roque*, de 1644. Aponta-se, ainda, uma publicação anónima de 1671, que geralmente lhe é atribuída: *Papel a favor dos cristãos-novos...* No entanto, ao criticar o decreto mandado publicar nesse ano sob o pretexto do roubo do Santíssimo Sacramento da igreja de Odivelas atribuído aos judeus, não avança considerações económicas; apenas, ao atacar a proibição da constituição de morgados pelos cristãos-novos, aduz algumas razões deste género a fim de mostrar os inconvenientes da decisão.

As propostas económicas do Padre António Vieira desenvolvem-se a partir da verificação da situação económica portuguesa e giram em torno de três ou quatro concepções-chave.

Começa por denunciar a crise económica, tanto da metrópole como do ultramar (das «conquistas») e o seu crescimento em contraste com o auge no tempo de D. Manuel «e dos primeiros reis que se lhe seguiram». Note-se que a concepção de Vieira é aqui optimista, pois a decadência começara já com nitidez do primeiro para o segundo quartel do século XVI. Registe-se, todavia, que aqui ou ali procura documentá-lo. Quanto à evolução económica, escreve, por exemplo, que no tempo de D. Sebastião ascenderia a 50 milhões o montante do orçamento da fazenda dos mercadores de Lisboa, ao passo que sessenta e seis anos depois não ultrapassaria 2 milhões (na *Proposta* de 1616). Quanto ao estado a que tinham chegado no seu tempo as «Conquistas», lembra

que nos três últimos anos foram mandados à Índia uma nau de guerra e nove galeões, só regressando três naus, pelo que essas conquistas foram «de muito maior estorvo e gasto que proveito». (Na *Proposta* de 1643).

Sendo indiscutível a necessidade de dispor de meios para fazer face à guerra contra Castela, que se adivinhava longa e à luta contra a Holanda, proclama o Padre António Vieira a indispensabilidade do progresso económico, visto que «tudo no fundo se reduzia a dinheiro».

Uma observação atenta do seu pensamento económico mostra que, ele na sua essência, baseia a política económica numa dupla articulação: fomentar o comércio através da atracção dos inúmeros cristãos-novos dispersos por outros países, chamando os seus capitais e permitindo que desenvolvessem a sua actividade em Portugal. Isto exigiria o aligeiramento da pressão da Inquisição a qual, segundo escreve, era até aqui mais violenta do que em Castela, e a supressão dos confiscos de bens. Muito embora esta medida não fosse defendida na sua totalidade, visto limitar-se aos «bens móveis», relativamente aos residentes no país, como é natural suscitou uma violenta oposição da organização inquisitorial que tinha nessa pena uma das suas principais armas. Ao mesmo tempo tomar-se-iam providências a fim de fomentar a actividade dos mercadores em Portugal, tanto por grosso como a retalho (os «de sobrado» e os de «vara e côvado»). Aponta três medidas neste sentido, sem distinção entre cristãos-velhos e novos: enobrecê-los, facultar-lhes o acesso a todas as profissões e mercês que não requeressem «exame e limpeza», que nestes casos o exame se limitasse à fé e não ao sangue (Confrontar por exemplo a «Proposta» de

1646). Da atracção dos judeus emigrados adviriam decisivas vantagens económicas, das quais Vieira assinala sete.

Deste modo, a atracção dos capitais dispersos por vários países europeus, o perdão geral aos judeus e as medidas de protecção interna impediriam, não só que os capitais comerciais fossem exportados, como ainda evitaria que muitos dos que se conservavam no país permanecessem escondidos.

A expansão comercial levaria ao desenvolvimento da marinha e à expansão económica geral. Ao mesmo tempo que cresceria a população e se combateria a concorrência holandesa, poder-se-iam criar companhias nacionais de comércio, etc., etc. E aqui vem a propósito salientar uma das restantes medidas concretas por que se bateu este inquieto espírito, centro dos entrechoques ideológicos duma época histórica que tem tanto de significativa como de mal conhecida. Trata-se da criação de duas grandes companhias, uma voltada para o comércio brasileiro e outra para o indiano. Remetemos o leitor para o pequeno trecho antológico do Apêndice, n.º 9, alínea *d*).

Não é difícil agora, apesar de esta referência ser extremamente sucinta, extrair as características significativas do pensamento económico do Padre António Vieira, o que, diga-se de passagem, só é possível lograr quando, como sempre, se dominem as expressões básicas do sistema económico-social em que produziu o seu sistema ideológico mental e de prática de intervenção social, por mais mediatizadas que tenham sido a sua elaboração e a sua acção.

São dois os aspectos que ressaltam duma maneira particularmente viva. O primeiro revela-se no cariz nitidamente mercantilista da sua doutrina. Muito embora

dum conceitualismo rudimentar face às elaborações deste tipo já então construídas no estrangeiro — e mesmo em confronto com Duarte Gomes Solis —, não deixa, porém, esta característica de ser altamente significativa. O eixo da sua política económica assentava claramente na valorização do capital comercial. Embora aceitando outras medidas (como a criação de indústrias, por exemplo), uma ideia central o obsecava: atrair os «cabedais» de cristãos-novos que haviam emigrado, trazer essas «gentes da nação» novamente a Portugal, devido também às suas elevadas qualidades para o comércio, fomentar a actividade mercantil interna, institucionalizar mesmo sociedades mercantis com elevados capitais no comércio colonial e ultramarino português com o oriente (Índia) e o ocidente (Brasil).

E não se julgue que esta visão mercantilista se apresentava particularmente estreita pelo facto de se ligar substancialmente à atracção dos cristãos-novos e à sua defesa, o que, aliás, lhe haveria de valer sérios dissabores com a Inquisição, sobretudo na parte final da sua vida. É que, em primeiro lugar, as medidas que propõe são parcialmente válidas também para a generalidade da actividade mercantil. É o que sucede com a protecção genética do comércio por grosso e a retalho ou com a criação das duas companhias, que defendeu obstinadamente. Em segundo lugar, porque constituiria um sério erro supor que a repressão da Inquisição se determinaria, no fundo, por razões religiosas e que por isso teria incidido apenas sobre práticas heréticas reais — porque atingiu certamente inúmeros católicos convictos. Foi uma arma coerciva brutal contra o ascenso das classes antissenhoriais e, antes de mais nada, da burguesia mercantil e financeira; constituiu um instrumento de

transferência de bens económicos dos membros das classes perseguidas, assim as enfraquecendo, para a própria aristocracia. Ao atacar, portanto, a actividade inquisitorial, batendo-se pela sua atenuação, Vieira, além duma inegável coragem, estava também, fosse ou não «malgré lui», a assumir uma posição histórica que ia para além da faceta ideológica-religiosa estrita, embora isto não signifique que a subvalorizemos. E quando sublinha que a Inquisição perseguia os portugueses acusados de heresia mas não se movia contra os estrangeiros que aqui viviam ou que vinham a Portugal, muitos deles protestantes, põe o dedo no âmago da questão: é que, quanto aos comerciantes e financeiros estrangeiros, não operavam os motivos sociais, económicos e políticos que, com o pretexto da heresia, cobriam as perseguições a portugueses...

O segundo aspecto que desejaríamos deixar salientado incide sobre o alcance prático das suas posições doutrinárias. Exprimindo realidades objectivas, algumas das suas medidas foram legalizadas no tempo de D. João IV: o alvará régio de 6-2-1649 estabeleceu isenções de confiscos para os judeus e aprovou a «Companhia Geral do Comércio do Brasil» que disporia de 36 galeões de guerra, nela participando capitais de judeus; e, por seu turno, o alvará de 10 de Março seguinte aprovava os estatutos da Companhia. No entanto, a Inquisição moveu imediatamente uma luta tenaz contra as normas que estabeleciam a isenção de confiscos, vindo a triunfar oito anos mais tarde, ao aplicar a excomunhão a quem concorresse para essa disposição legal. Por isso ela viria a ser revogada logo a seguir (em Fevereiro de 1657). Novo triunfo conheceria a Inquisição, uns treze anos volvidos, impedindo o perdão geral aos judeus pela Cúria Romana,

com os votos conjuntos da hierarquia eclesiástica e da nobreza portuguesas...

Mais uma vez a aristocracia senhorial triunfava sobre as classes mercantis e burguesas: os interesses históricos do país viam-se mais uma vez adiados em benefício da aristocracia dominante, como iria suceder mais do que uma vez nos séculos seguintes.

#### f) Outros autores

Seria difícil encontrar mais autores que nos tenham legado escritos com um interesse económico doutrinal suficiente para lhes dedicarmos algumas linhas nesta síntese extremamente concentrada.

Maior alcance teria, aliás, uma pesquisa que extravasasse os limites que nos tivemos de impor, tanto neste volume dedicado aos séculos XVI a XVIII como no volume precedente relativo aos séculos medievais como ainda, naturalmente, no terceiro e último, que esperamos redigir, cobrindo o período que vai de finais do século XVIII à primeira metade do século XX e que permitisse um levantamento sistemático do pensamento histórico da sociedade portuguesa. Constituiria um labor que ainda aguarda quem tenha a coragem e a força de ânimo necessárias para o conduzir. É que uma pesquisa deste género não se pode limitar escritos doutrinais dos autores mais ou menos significativos; tem de se estender até à radiografia das maneiras de ver concretas acerca da actividade económica durante numerosos séculos.<sup>19</sup>

No entanto, dentre os autores que têm sitio referenciados neste século, pelo menos dois ou três valerá a pena recordar aqui. Em primeiro lugar o anónimo autor

de *A Arte de Furtar* que teve a primeira edição em 1652. Consoante já assinalámos algures, esta obra clássica da literatura seicentista, além de nos ministrar diversas informações económicas, fornece ainda indicações críticas sobre diversas actividades económicas, como os circuitos comerciais, a acumulação de capital colonial, etc. Todavia, a sua posição crítica é não só avançada desde posições aristocráticas como ainda nem a melhor das boas vontades lhe poderia descortinar qualquer pensamento económico doutrinal articulado. Mais ainda: grande parte das críticas são dirigidas contra a acumulação de riqueza mercantil, o que traduz uma concepção própria dum epígono de autores como o Infante D. Pedro e outros dos fins da Idade Média. Por outro lado, em escritores como Rafael Bluteau (1638-1734), a despeito do seu papel prático como conselheiro que foi do Conde da Ericeira no desenvolvimento da sua política económica no ocaso deste século, ou em Miguel Leitão e Andrade (1554/5?-1629), doutrinalmente um epígono de Luís Mendes de Vasconcelos, não podemos assinalar qualquer concepção económica digna de registo após a observação dos cinco doutrinadores do século XVII que se invocaram neste capítulo.

### III /AS IDEIAS ECONÓMICAS SETECENTISTAS NO CRUZAMENTO DOS CONDICIONALISMOS ECONÓMICO-SOCIAIS DA ÉPOCA A COM AS TRADIÇÕES DOUTRINAIS

#### I — *AS CONCEPÇÕES ECONÓMICAS IMEDIATAMENTE ANTERIORES À MODERNIDADE; SEU ÂMBITO E RAZÃO DE SER*

É claro que, como sucede para épocas anteriores ao século XVIII e se continua a verificar depois, o pensamento sobre a vida económica, as suas interpretações coadas pelas representações ideológicas que, como tais, não constituem conhecimento mas a expressão individualizada das condições e estruturas sociais, não podemos supor que a historicidade da visão do económico se esgote nas representações doutrinárias dos autores que, com certa sistematicidade, abordaram esta dimensão da actividade colectiva dos homens. E muito menos se consome nos trabalhos redigidos e eventualmente publicados por um ou outro doutrinador. Já o sublinhámos no prefácio do volume em que tratamos do pensamento económico medieval português.

Mas o carácter necessariamente muito sintético, desta análise, cujos objectivos estão explicitados em cada volume da «Biblioteca Breve», impõe necessariamente a delimitação do âmbito do exame. Ora, sob esta perspectiva, o período final que vamos abordar aqui não

atinge o termo cronológico do século XVIII, visto excluirmos os últimos vinte a vinte e cinco anos que constituem já, em nosso entender, uma fase de transição para a contemporaneidade sob o ponto de vista das transformações do sistema económico concreto do qual emergem as concepções doutrinárias que teremos de assinalar. Esta razão conduz-nos a remeter para o terceiro e último tomo desta análise ao pensamento económico português os autores que viveram essa transição, tenham-na ou não vivido pessoalmente. Excluimos portanto deste capítulo, em especial, os doutrinadores que se agruparam em torno das *Memórias Económicas da Academia Real das Ciências de Lisboa*, editadas entre 1790 e 1815, muitos deles influenciados pelas concepções fisiocráticas. Mas o facto é que parte deles, com mais alguns desta época, pertencem a uma época de transição para o «Portugal Contemporâneo», seja qual for a margem de desfazamento porventura existente entre as suas doutrinas e a realidade económica que viveram.

Com esta restrição quanto ao marco cronológico do exame que se vai seguir, mostrando que praticamente só trataremos do período que se encerra politicamente com a deposição do Marquês de Pombal, visto ser claro que posteriormente se vão multiplicando modificações anunciadoras do reforço das relações económicas burguesas com o concomitante enfraquecimento e perda de posições (embora nesta fase somente de posições menores) da classe senhorial, iniciaremos a análise. Ora, sob este ângulo, podemos verificar que o número de doutrinadores especialmente significativos pela vastidão, largueza e sistematicidade do seu pensamento é, na verdade, muito reduzido. Deter-nos-emos em três representantes que se destacam no conjunto das análises

económicas da época de que temos notícia: Luís da Cunha, Alexandre de Gusmão e Sebastião José de Carvalho e Melo, que, embora só numa data adiantada da sua vida tenha sido feito Marquês de Pombal, designaremos daqui em diante por este título, que se generalizou para referir aquele que foi o primeiro-ministro do rei D. José I.

Excluimos Isaac de Pinto, que algumas análises pretendem constituir um dos representantes das doutrinas económicas portuguesas, mas que na realidade lhes pertencerá tanto como por exemplo Bento Espinosa ao pensamento filosófico do nosso País. Nascido em 1717 e falecido em 1787, Isaac de Pinto nasceu e viveu na Holanda, pertencendo já à terceira geração de judeus portugueses emigrados.<sup>21</sup>

Estudaremos, portanto, aqueles três principais doutrinadores económicos, assinalando por fim mais uns seis ou sete autores que discretearam, ocasionalmente ou mesmo com sistematicidade menor, sobre questões deste género.

Todavia, importa recordar algumas das condições da vida económica portuguesa entre o dealbar deste século e cerca de 1775-1780 — porque isso é indispensável não só para nos guiarmos na interpretação dos testemunhos conceituais que vamos assinalar mas também porque subsidiariamente contribuirá até para se entender a razão da escassez de autores significativos ao longo desses setenta a oitenta anos.

Neste sentido lembraremos apenas que as relações entre as estruturas económicas internas e o aparecimento e constante reforço da dependência portuguesa face à Inglaterra, que se manifestaram conflituosamente na segunda metade do século XVIII, vieram a traduzir-se,

logo nos começos do século XVIII, pelo triunfo dos interesses aristocráticos, em grande medida ligados à agricultura e apoiados nos do capitalismo britânico. As tentativas para fazer inflectir a situação de dificuldades crescentes da economia portuguesa, expressando-se nos «deficits» da balança de pagamentos para os quais contribuía com peso extraordinário os desequilíbrios da balança comercial, foram objecto de tentativas goradas de criação de indústrias de substituição das importações, tanto por volta de 1670 como nos finais do século XVII, com as medidas do Conde da Ericeira, que aliás algumas dezenas de anos mais tarde Luiz da Cunha procuraria explicar.

O Tratado de Methuen de 1703 representa, como já foi assinalado, o triunfo britânico no plano das relações externas e o êxito da aristocracia agrária que se apoiou na Inglaterra a fim de exportar os produtos agrícolas dos seus domínios e para defender os seus interesses coloniais. Tudo isto constituiu um obstáculo decisivo à modernização de Portugal.

Acresce que a descoberta do ouro do Brasil e a seguir dos diamantes, na viragem dos séculos XVII para XVIII, permitiriam assegurar o funcionamento dependente da economia portuguesa, adiando a eclosão duma nova crise estrutural que, no entanto, lhe subjazia e que afinal aqueles recursos apenas contribuíram para agudizar. Nas relações triangulares Portugal-Brasil-Grã-Bretanha, até ao terceiro quartel do século XVIII, o ouro brasileiro contribuiu fundamentalmente para o desenvolvimento inglês, quando se acelerava aí a transformação histórica conhecida pela designação de «Revolução Industrial»: o ouro produzido em Minas Gerais pela mão-de-obra

escrava afluía em catadupa à Inglaterra, como já Adam Smith admitira...

Escreveu um Historiador italiano da economia portuguesa desta época que entre 1716 e meados do século a estagnação económica e a semicolonização de Portugal eram camufladas pelo ouro brasileiro e pelo esplendor da corte de D. João V.<sup>22</sup> Foi por isso que as esporádicas medidas de criação de actividades industriais nos começos do século em nada puderam alterar esta situação. Situação de que se pode fazer uma ideia aproximada invocando, por exemplo, o fenómeno significativo de que, mesmo quando afluía o metal precioso do Brasil (entre começos do século e cerca de 1760) a dívida externa portuguesa, no entanto, ascendia a um montante enorme: por volta de 1755 subia a 1,9 milhões de libras, cifra duas vezes superior à das receitas do Estado...

Num contexto em que se esgotava o «maná» vindo das minas brasileiras e em que o domínio britânico se afirmava cada vez mais brutalmente (nas relações triangulares da Grã-Bretanha com Portugal-Brasil, aquela chegou a cobrir entre vinte a trinta por cento do saldo favorável da sua balança comercial a partir das transacções com o nosso país) um dos objectivos fundamentais da política que o Marquês iria levar a cabo estava voltado para uma tentativa de diminuir a nossa dependência estrangulante face à Inglaterra. No entanto, os quadros estruturais dessa política — podemos observá-lo, facilmente — não permitiam atingir semelhante objectivo: ele era impossível no quadro da permanência das estruturas económicas feudais próprias do antigo regime. E foi dentro desse quadro que o Marquês se moveu, respeitando-o necessariamente...

É isto que se vai alterar posteriormente, podendo assinalar-se uma certa recuperação para os finais do século XVIII. Essa recuperação tem significado estrutural visto encontrar-se também causalmente ligada em importante medida ao avanço das relações mercantis, a uma certa penetração do capital privado na própria agricultura e na indústria, ao mesmo tempo que por isso se dissolviam nódulos menores do poder senhorial.

Tanto a leitura do processo económico como a leitura dos processos social, político cultural e ideológico português setecentista só serão viáveis se utilizarmos pelo menos estes elementos axiais da dinâmica histórica da época.

## 2 — *OS PRINCIPAIS REPRESENTANTES DAS IDEIAS ECONÓMICAS DESTE PERÍODO HISTÓRICO*

Se fixarmos a atenção nos autores que vamos invocar de seguida não será difícil concluir que, apesar das previsíveis diferenças existentes entre eles, como é apodítico, as permeia no entanto uma grande característica genética comum. Tal traço é facilmente compreensível desde que tenhamos em conta os grandes aspectos centrais da estrutura económica portuguesa que subjaziam aos fenómenos que feriam a sua atenção. Na realidade, vinham já da segunda metade do século XVII os grandes problemas que Portugal enfrentava, ao mesmo tempo que a experiência acumulada desde então, adicionada sobretudo às manifestações particularizadas e às novas expressões da dinâmica histórico-económica, concretizavam esse mesmo denominador genérico segundo manifestações próprias. Para o apreender será

suficiente recordar o punhado de linhas com que acabamos de invocar traços fundamentais da economia portuguesa ao longo dos três primeiros quartéis deste século XVIII.

Daí que, a par daquilo que se manifestava como uma realidade económica inédita, actuassem grandes linhas estruturais herdadas dos decénios precedentes.

Daí também que os economistas setecentistas se não pudessem furtar ao impacte de situações que já haviam sido tratadas pelo pensamento doutrinal de autores que os haviam precedido. Disto resulta não poder surpreender que voltemos a encontrar as posições e a defesa de medidas económicas que, com certas variantes, já tinham sido anunciadas e defendidas, entre outros, por autores como Gomes Solis, Duarte Ribeiro de Macedo ou o Padre António Vieira.

a) *D. Luís da Cunha*

Nascido no ano de 1662, Luís da Cunha viria a falecer no ano de 1749; membro destacado da nobreza, na primeira parte da sua carreira foi magistrado, sendo desembargador da Relação do Porto em 1710 e depois desembargador do paço; viveria a segunda parte da carreira na diplomacia até falecer quando era embaixador na corte de França; embaixador plenipotenciário no Congresso de Utrecht, embaixador em Londres de 1715 a 1719 e em Madrid de 1719 a 1720, foi ministro plenipotenciário sucessivamente em Paris e na Haia entre 1720 e 1736: era embaixador em Paris quando aí faleceu com oitenta e sete anos.

A sua obra fundamental é, sem dúvida, o escrito que redigiu por volta de 1738, *Instruções inéditas a Marco António de Azevedo Coutinho*, que aliás não chegou ao seu destinatário e que mais tarde confiaria a seu sobrinho Luís da Cunha Manuel que viria a ser ministro no governo do Marquês de Pombal. As *Instruções* abordam com muita maior vastidão questões económicas, além de políticas e diplomáticas, que viria a tratar novamente no *Testamento Político* de 1748. Porém as *Instruções*, devido às questões escaldantes que aborda e às suas propostas radicais para a época, não só não tinham em vista a publicação, como mesmo o autor recomenda nas últimas linhas ao destinatário que tenha o cuidado de não divulgar o seu conteúdo «...porque a boa fé... que louvo e admiro em V. S.<sup>a</sup>, não permite que este obséquio ou sacrifício, que lhe faço se volte em meu prejuízo, ainda que velho e estropiado como eu sou, já não teme desgraça nem ambiciona a menor satisfação...»

Entre os principais aspectos do seu pensamento económico há que destacar aqueles que mais impressionantemente traduzem a sua corajosa e patriótica visão das grandes dificuldades económicas do País, não deixando de diagnosticar as causas a que as atribuía, sem recuar mesmo perante os malefícios da Inquisição, aspecto em que é particularmente demolidor; e, mais do que isto, Luís da Cunha assume uma posição que entra em choque com as posições centrais da aristocracia. É um membro da nobreza que, em certa medida, trai os interesses da sua classe, por compreender que ela historicamente se erguia contra os interesses globais de Portugal.

Neste sentido, estamos perante um pensamento mercantilista, posto que doutrinariamente rudimentar,

mas que representa a compreensão dos interesses históricos fundamentais da Pátria.

As análises são sempre concretizadas e enquadradas numa longa e rica experiência política e diplomática, tanto colhida no país como no estrangeiro. Cita com frequência muitos dos seus interlocutores, dos quais aponta muitas vezes opiniões especialmente significativas.

Em traços rápidos verificamos que, combinando as duas obras de Luís da Cunha, redigidas no ocaso da sua vida, as *Instruções* quando tinha à volta de setenta e seis anos de idade, e o *Testamento Político* elaborado aos oitenta e cinco ou oitenta e seis anos, as concepções aí desenvolvidas partem da verificação da grande fraqueza relativa de Portugal em confronto com a Espanha para passar a analisar os principais aspectos que na opinião do autor, revelam a crise profunda da economia do país, acompanhando o diagnóstico da explicação do conjunto de medidas que permitiriam dominar os males.

Assenta em concepções que encontramos em outros autores e que, aliás, diversas correntes mercantilistas proclamavam. Para este embaixador do rei D. João V a riqueza dum país faz-se a partir da abundância de população («muitos homens são as verdadeiras minas dum país») e de circulação monetária, que só seria possível lograr através do fomento agrícola, industrial e comercial, assim se conseguindo dominar o grande «deficit» da balança comercial, o que, além do mais, exigiria que Portugal se libertasse da pressão externa, particularmente da que provinha da Inglaterra.

O encadeamento lógico-ordinal da doutrina económica deste autor altamente significativo faz-se tendo como ponto de partida a afirmação de que era essencial ultrapassar o despovoamento do país, o qual Luís da

Cunha atribuía a um conjunto de causas cuja invocação constituía, só por si, uma notável afirmação de coragem política, ideológica e mesmo pessoal. O despovoamento seria consequência das «sangrias» (mais uma vez a analogia tirada da biologia...) a que Portugal estava sujeito.

Uma das vias originadoras do fenómeno resultava do excesso de conventos e de frades, bem como de freiras, e até do grande número de membros do clero secular. Bastaria que um terço dos clérigos estivesse integrado na sociedade civil para que, casando e tendo descendentes, ao fim de algumas gerações houvesse muito mais gente — e gente que produziria, porquanto nos conventos «comem e não propagam». E na verdade sucedia até o contrário porque «umas ordens vão parindo outras». Para terminar com esta situação propõe medidas económicas e jurídicas (como a respeito dos dotes e da idade mínima legal para professar que devia ser elevada para os trinta anos).

A segunda sangria resultava da quantidade de gente que anualmente seguia para a Índia e para o Brasil; mas para isto confessa não ver remédio.

Passando mais adiante a denunciar outra causa fundamental do despovoamento, dirige um ataque de enorme coragem à Inquisição: em primeiro lugar porque todos os dias saem de Portugal os «chamados cristãos-novos»; repare-se logo na expressão usada, reveladora de que realmente não se tratava em geral de cristãos-novos. Aliás acrescenta sem tibieza que é a própria Inquisição que os cria... Cita, inclusive, um deputado da Inquisição e frade da Ordem dos Pregadores que costumava dizer que «assim como na calcetaria havia casa em que se fabricava moeda, assim havia casa no Rossio onde se

faziam Judeus ou cristãos-novos e que a Inquisição, em vez de os extinguir, os multiplicava...» Noutro passo afirma que era «heresia» tudo aquilo que a terrível instituição queria que fosse... Muitas regiões da Beira e de Trás-os-Montes encontravam-se despovoadas, exemplificando com os «lugares de Fundão e Covilhã, as cidades da Guarda, de Bragança, etc.». E mais adiante avança esta sangrenta ironia contra o «Tribunal da Fé»: que mesmo que fossem tomadas as medidas que defende, não teriam razão aqueles que objectavam não convir que ficasse a Inquisição sem exercício, e o povo sem «esse divertimento a que chama triunfo da Fé», visto que nunca faltaria aos inquisidores que fazer...

No conjunto de medidas propostas a este respeito inclui o estabelecimento da liberdade religiosa, a supressão do confisco de bens, a passagem do julgamento dos crimes de apostasia para o foro secular, ou, pelo menos, a modificação profunda do processo inquisitorial. Luís da Cunha segue aqui, em grande medida, o Padre António Vieira mas com um radicalismo muito maior. A liberdade religiosa permitiria que os judeus estrangeiros se pudessem estabelecer comercialmente no país e, dentro dele, fomentaria o investimento de capitais evitando que jazessem guardados ou fossem aplicados na compra de terras. Eis aqui medidas contra os males do entesouramento líquido e da aplicação não reprodutiva de capitais.

Com tudo isto se desenvolveriam também as manufacturas, citando o caso das instalações para o fabrico de sedas em Trás-os-Montes, que no seu tempo estavam quase extintas, ao mesmo tempo que o país se prestigiaria no estrangeiro.

As concepções deste autor conectam indissolavelmente as medidas tendentes a travar o despovoamento com as providências que permitiriam desenvolver a riqueza colectiva, através do incremento da circulação mercantil, do fomento da agricultura e do desenvolvimento da indústria. São duas faces da mesma realidade.

A apreciação desta orientação económica é guiada pelo aspecto fundamental ligado à pobreza de Portugal, ao desequilíbrio da balança comercial e à dependência do exterior, em particular face à Inglaterra, que restringiriam a circulação monetária.

Entre o conjunto de medidas concretas que propõe, Luís da Cunha invoca a agricultura, relativamente à qual não oferece certamente muitas propostas susceptíveis de transformar o panorama dos campos (omite, por exemplo, quase tudo o que respeita às estruturas das relações agrárias). No entanto, mesmo assim avança com algumas propostas concretas, como a inventariação das terras incultas susceptíveis de aproveitamento, medidas de fomento da produção agrária através da tributação sobre os lavradores afim de os levar a um maior esforço produtivo, certas isenções capazes de incentivar dadas actividades e a diminuição do número de cerimónias religiosas, denunciando o absentismo resultante de se não trabalhar por motivos religiosos um terço do ano. E sem apontar qualquer medida a tal respeito, toca contudo num aspecto essencial das relações agrárias, quando escreve que a Igreja era dona de um terço de Portugal. É, neste sector, o essencial do seu pensamento, não obstante proclamar que a «salvação dos povos consiste no cultivo das terras».

Preocupa-se nesta ordem de ideias com o gravíssimo desequilíbrio da balança comercial. Para o demonstrar, embora sem recorrer à quantificação das correntes de trocas com o exterior, enumera largamente os produtos de importação e de exportação portugueses por país, concluindo por denunciar aquilo a que hoje se chamaria um sistema de trocas desiguais consistindo na exportação de produtos de pouco valor (matérias primas) e na importação de produtos de elevado valor (artigos manufacturados). A este propósito constitui uma curiosidade exemplar a denúncia duma das «drogas» dispensáveis que comprávamos em França: a moda...

Esta orientação doutrinal, na sua concretização político-económica, leva o autor do *Testamento Político* a bater-se também pela criação de indústrias, numa acção combinada com medidas proteccionistas e pela travagem dos consumos de produtos de luxo importados, propondo por isso a renovação da Lei da Pragmática de D. Pedro II, sustentando ainda que se deviam impedir as exportações de matérias primas: e é natural que tenha aqui em particular atenção aquilo que já autores do século anterior assinalavam, ao denunciarem que os ingleses adquiriam lãs em Portugal para as manufacturar vendendo depois os lanifícios no nosso mercado. Aliás, menciona ainda idêntica política da Holanda quanto às sedas. Haveria que vedar a importação de artigos totalmente inúteis, quais os que se poderiam fabricar cá e quais os que poderiam ser transportados em barcos nacionais; aponta, além disso, para a necessidade de pôr um freio aos descaminhos alfandegários, pois com frequência calculavam-se os direitos em menos de metade daquilo que era devido.

Ao abordar esta questão, também ligada, como se vê, à necessidade de criação de indústrias, Luís da Cunha denuncia com lucidez difícil de exagerar o prejuízo derivado do Tratado de Methuen assinado com a Inglaterra em 1703. Mostrando os seus desastrosos efeitos depois de doze anos de proibição imposta aos ingleses para «meterem em Portugal os seus pados de lã», o que tinha permitido um importante incremento dos lanifícios da Covilhã e do Fundão, atribui essa desastrosa alteração a três causas: ao desejo do rei D. Pedro de ser agradável à rainha da Inglaterra; a segunda a ser o embaixador João de Methuen irmão dum grande mercador inglês de panos; e a terceira à circunstância de ter o embaixador britânico convencido certos senhores cuja maior parte das fazendas consistia em vinhos», que poderiam aumentar largamente as suas exportações pela redução dos direitos de importação na Grã-Bretanha para 2/3 do que pagavam os vinhos franceses em troca da colocação dos tecidos ingleses em Portugal.

Esta análise antecipa na sua expressão mais profunda aquilo que as investigações dos nossos dias confirmam, sobretudo se tivermos em consideração que a primeira causa apontada constitui a maneira de assinalar a dependência política portuguesa de então relativamente à Grã-Bretanha.

E, para se aquilatar do que era esta pressão, basta invocar o seu próprio testemunho pessoal quando informa que os ingleses haviam tentado suborná-lo a fim de se não opôr à sua política!

Não deixa ainda, naturalmente, pela lógica das suas concepções, de escalpelizar as funestas consequências do Tratado de Methuen, porquanto, se as exportações de vinhos realmente cresceram muito, a verdade é que isso

levou a que muitos particulares convertessem terras de pão em vinhas; com isso passaram a ter maior lucro, nas em compensação o País passou a sofrer de maior falta de trigo, de centeio e de cevada, ao mesmo tempo que, consoante repete em vários pontos, desapareceu a possibilidade de se criarem indústrias indispensáveis à fuga ao atraso económico geral e à dependência dos ingleses. Em relação com esta questão tem particular relevância a análise de Luís da Cunha às causas do fracasso da tentativa do Conde da Ericeira nos finais do século precedente. É que o ministro «teve a desgraça de que todos desaprovaram esta visível conveniência, com o falso pretexto de que se comprarão mais barato as mesmas drogas, que vinham de fora, do que as que se fabricavam no Reino», escreveu ele nas *Instruções*, acrescentando que os inconvenientes do maior preço e pior qualidade das manufacturas portuguesas viriam a desaparecer ao longo dos anos, ficando entretanto o dinheiro no país, que era o que mais importava.

Ao fomento das exportações e à travagem das importações não se esquece este extraordinário observador e intérprete da situação económica nacional de adicionar o alcance do desenvolvimento da marinha mercante. Simultaneamente — o que é digno de registo para a época — Luís da Cunha compreende claramente a necessidade de se fomentarem os transportes e comunicações internos sem os quais não seria possível alargar as relações comerciais e fazer avançar o mercado nacional. Nesta ordem de ideias, propõe a construção de caminhos e a reforma dos correios, passando-os à Coroa, que os arrendaria a seguir visto que sem eles os comerciantes não poderiam comunicar entre si, além de

se proporcionarem assim bons rendimentos à administração central.

Outra das providências que, em seu entender, seriam fundamentais para que, finalmente, consoante proclama nas *Instruções*, termine uma situação sem a qual «sempre estaremos dependentes da Inglaterra, que tem Portugal pela melhor das suas colónias, pois lhe dá o ouro e diamantes que lhe não produzem as que ela possui», consistiria na criação duma grande companhia comercial com capitais privados destinada a actuar na África e na Ásia. Inspirando-se no Padre António Vieira, que aliás cita a este propósito, Luís da Cunha revela em particular uma clara consciência dos conflitos de interesses sociais em torno desta proposta mercantilista que se opunha aos interesses aristocráticos multisseculares empenhados em manter o controlo régio do comércio colonial e ultramarino. Não pode por isso omitir-se a declaração que a tal propósito avança, visto ter um significado histórico estrutural de alcance primordial. Efectivamente, não lhe escapando este choque de interesses, diz-nos que «certos políticos» se opunham às companhias comerciais privadas porque aos domínios das outras potências foram adquiridos pelas mesmas companhias em nome dos seus soberanos», mas que os do rei de Portugal tinham sido conquistados «pelos reis seus predecessores, em cujos termos não convinha à sua honra transferir a quatro mercadores as suas reais prerrogativas, mostrando ao mundo que os não poderia sustentar senão pelo meio da sobredita companhia, que de mais a ambição dos mercadores poderia ser causa de nos embrulharem não só com algumas nações do Oriente com as quais nos conservamos em boa amizade, mas com as do Poente

que fazem o mesmo comércio». (Nas *Instruções*, pp. 159-160).

Não sendo possível nesta sumária indicação ir além do registo dos grandes parâmetros das concepções económicas deste espírito esclarecido, recordar-se-á, no entanto, que ele avança com muitas outras propostas e sugestões. Exemplificando, indicaremos que defendeu a transformação de Lisboa num grande entreposto comercial de âmbito internacional, desenvolvendo a ideia vaga e genérica que cento e cinquenta anos antes fora sustentada por Luís Mendes de Vasconcelos, que se bateu pela redução dos direitos de exportação e pelo reforço dos direitos de importação, numa clara coerência das doutrinas mercantilistas aplicadas à especificidade da situação portuguesa; que condenou os excessos na concessão de distinções e mercês, criticando igualmente a concentração de duas e mais comendas na mesma família; e que avançou ainda com várias sugestões particularizadas no género do estabelecimento duma lotaria ou da iluminação nocturna de Lisboa com lanternas.

Mas deixaríamos para o fim a observação de algumas propostas, pelo seu especial significado histórico na medida em que revelam que a influência de Luís da Cunha se fez sentir para além da sua própria vida, graças à adopção posterior de medidas que encontramos nos seus trabalhos escritos, e que a sua influência ideológico-política e económica foi também particularmente significativa.

É assim que — para mencionar um aspecto pontual — a reforma dos correios que sugerira veio a ser adoptada em 1797, quarenta e tal anos depois da sua morte. Aliás, logo após o seu desaparecimento, o novo rei, D. José, seguiria o seu conselho nomeando em 1756 Sebastião

José de Carvalho e Melo para o cargo de Secretário de Estado do Reino, ponto de partida para o seu governo durante dezenas de anos; e isto sem falar na inegável influência das suas concepções sobre o pensamento e a política do Marquês de Pombal.

Porém, não menos significativo foi o facto de o pensamento de Luís da Cunha ter ido muito para além dessa época. Tanto na carta que redigira em 1725, como mais tarde nas *Instruções*, Luís da Cunha, afirmando o perigo da navegação no sul da África pelo Cabo da Boa Esperança, defendeu a exploração da ligação terrestre entre Angola e Moçambique, mencionando inclusive um mapa traçado por Mr. Danville que poderia ser ponto de partida para esta empresa que ele próprio reconhecia «ser muito grande». Como não associarmos esta proposta àquilo que Portugal tentaria a partir do último quartel do século XIX afim de assegurar o controlo dessa enorme região da África Austral, e que viria a materializar-se na proposta apresentada em 1887 na Câmara dos Deputados, representando Angola e Moçambique ligadas, intuito que se designou posteriormente pelo nome de «Mapa cor-de-rosa», embora tal projecto se frustrasse com o «Ultimato» inglês de 11 de Janeiro de 1890?

Se recuarmos para os primórdios do século de Oitocentos não podemos desligar a influência de Luís da Cunha da concretização da passagem da Corte ao Brasil. Se o autor das *Instruções inéditas a Marco António de Azevedo Coutinho* aconselhava a fixação da corte no Rio de Janeiro como medida geral para o desenvolvimento dum império em condições de estabilidade, ao passo que a passagem de D. João VI ao Brasil resultou da pressão dos acontecimentos político-militares causados pela invasão francesa, nem por isso desaparece a relação necessária

entre essa grande concepção política imperial e aquilo que mais ele meio século depois viria a tornar-se um facto. Por fim, há que acentuar a própria influência ideológica de Luís da Cunha sobre o pensamento da burguesia liberal do segundo quartel do século XIX. Para o ilustrar bastará cotejar aquilo que escreveu acerca dos prejuízos resultantes do número excessivo de conventos e de frades dos dois sexos impedindo o crescimento necessário da população, seguida da redução do número de braços necessários à produção de riquezas, com o que consta do relatório do Decreto de 28 de Maio de 1834, subscrito por Joaquim António de Aguiar, que foi o célebre diploma de extinção das ordens religiosas e de confisco dos bens de mão-morta. Nas suas disposições preambulares retoma-se a argumentação de Luís da Cunha: «a prosperidade pública depende da população e a população do número de casamentos».

No fim da invocação deste doutrinador económico podemos sem receio afirmar que o seu alcance, quer sob o ponto de vista do seu próprio pensamento, quer das suas aplicações práticas, económicas e políticas, não foi até hoje devidamente compreendido. Esperamos que esta ligeira análise contribua para que se torne possível atribuir-lhe o lugar que inquestionavelmente lhe pertence para melhor nos apropriarmos duma leitura correcta dos dois últimos séculos da vida colectiva da sociedade portuguesa.

b) *Alexandre de Gusmão*

Contemporâneo de Luís da Cunha — embora trinta e três anos mais novo do que ele — e do Marquês de

Pombal (que só tinha mais quatro anos de idade). Alexandre de Gusmão nasceu em 1695 no Brasil em Santos, filho dum cirurgião e viria a falecer com cinquenta e oito anos em Lisboa, em 1753. Um dos seus irmãos, o Padre Bartolomeu de Gusmão, ficaria conhecido pela sua tentativa de voar num aparelho (a «passarola»), vindo a fugir para Espanha onde faleceu com menos de quarenta anos de idade.

Estudou cânones na Universidade de Coimbra para onde tinha vindo do Brasil entre os dezassete e dezanove anos de idade, embora viesse a concluir o curso de leis em Paris. Começou a sua carreira pública como secretário do embaixador em Paris, o Conde da Ribeira Grande, e regressou a Portugal em 1719, acompanhado de D. Luís da Cunha, que havia sido nomeado embaixador em Madrid. Desempenhou depois funções diplomáticas em Cambrai e em Roma; no ano de 1729 estava de regresso, sendo nomeado secretário privado do D. João V, cargo que ocuparia até à morte do monarca; em 1743 foi designado conselheiro do Conselho Ultramarino. Praticamente, assumiu a direcção da política ligada aos negócios estrangeiros, a propósito da qual redigiu alguns dos textos em que se manifestam algumas das suas concepções económicas, dedicando-se também a funções ligadas às colónias, sobretudo ao Brasil. Foi nesta qualidade que dirigiu as negociações com a Espanha para a celebração do Tratado dos Limites, ou de Madrid, de 13-1-1750, fixando a separação entre os dois países na América do Sul, assim se estabelecendo praticamente as fronteiras definitivas do Brasil. Após a morte de D. João V ter-se-ia sentido preterido pela escolha de Sebastião José de Carvalho e Melo para a governação, vindo a

falecer em 30 de Dezembro de 1753, atingido por problemas financeiros e familiares.

A obra de Alexandre de Gusmão com carácter económico não temo certamente a vastidão e a profundidade da do seu contemporâneo Luís da Cunha.

Além de trabalhos literários e de índole histórica (conhece-se, por exemplo, uma carta de 24-7-1732 em que dá conta dos seus trabalhos à Academia Real de História), temos de procurar o seu pensamento essencial neste domínio no seu único escrito directamente doutrinal: o opúsculo que ficou conhecido pela designação de *Cálculo sobre a perda do dinheiro no Reino* e que em algumas edições leva o título *Apontamentos Discursivos sobre o dever impedir-se a extracção da nossa Moeda para fora, e Reinos Estrangeiros, por cauza da ruina que dahi se segue: a cujo papel vulgarmente chamão o Calculo de Gusmão. Exposto ao Fidelíssimo Rey o Senhor D. João 5.º. Pelo dito autor Alexandre de Gusmão*. É de 1748 ou de 1749 e teve várias edições aquém de 1813.

Além deste opúsculo, as suas concepções económicas afloram aqui ou ali em alguns dos seus escritos oficiais.

Sob este aspecto há que considerar fundamentalmente três trabalhos:

*Grande Instrução conferindose na prezença de S. Mag.<sup>e</sup> a matr.<sup>a</sup> das ultimas cartas a D. Luis da Cunha, e o q̃ conviria avizarlhe p.<sup>a</sup> Instruilo sobre algũas ideias, que se lhe tinbaõ sòm.<sup>te</sup> indicado nos despachos antecedentes, formaraõ-se varias reflexoens. q̃ o mesmo S.<sup>r</sup> mandou reduzir a apontam.<sup>tos</sup> que vaõ debaixo dos titulos seg.<sup>tes</sup>, Outubro de 1736;*

*Parecer sobre o projecto de Alvará que altera a lei da pragmática, de fins de 1750;*

*Apontamentos Políticos, Históricos e Cronológicos Copiados das Memórias Secretas de Gusmão. Sobre as Fábricas do Reino*, de entre julho de 1750 (data do óbito de D. João V) e Dezembro de 1753, quando faleceu o seu autor.

Os demais escritos não assumem relevância económica, à parte uma ou outra passagem insignificativa, como sucede nos *Reparos sobre a disposição da Lei de 3 de Dezembro de 1750, a respeito do novo método da cobrança do quinto do ouro das Minas Gerais, pelo que se aboliu o da capitação*, de 19 de Dezembro de 1750, na *Resposta de Alexandre de Gusmão a vários pareceres e dúvidas sobre o projecto da Capitação*, de 1733, e ainda no *Projecto da capitação, para melhor arrecadação dos Quintos, proposto e articulado por Alexandre de Gusmão*, talvez de 1733.

Tão pouco a representação que apresentou a D. João V, provavelmente em 1742, nos interessa aqui, visto tratar de questões diplomáticas, embora incluindo a indicação dos rendimentos que havia recebido da Coroa e das diligências realizadas para assegurar as receitas da coroa no Brasil. A sua correspondência conhecida é igualmente irrelevante sob a perspectiva económica doutrinal. Mas existe ainda uma pequena memória de 27-1-1750 que interessa registar, visto reportar-se à discussão que manteve com o futuro Marquês de Pombal acerca de questões relativas ao comércio internacional.

Fazendo-se um balanço de todos esses escritos verificamos que o pensamento económico de Alexandre de Gusmão se acha na linha de continuidade de diversos pensadores anteriores, em especial de Luís da Cunha.

Vêmo-lo proclamar a analogia biologizante que encontramos em escritores que o precederam e que mergulha em algumas concepções mercantilistas formais, segundo a qual o «dinheiro é o sangue da monarquia» e

que a sua falta «implica para a economia o mesmo efeito que a falta de sangue no corpo».

Todavia não identifica o ouro com a riqueza, proclamando até que o ouro do Brasil constituía uma riqueza imaginária pois acorrera-se atrás das Minas de ouro que na verdade nos têm empobrecido e arruinado». Julgando-se que estava aí todo o futuro do país, a verdade é que isso só seria válido se o metal amarelo tivesse sido aplicado no desenvolvimento da produção nacional. Esta concepção tem, sem dúvida, um profundo significado visto que na realidade o ouro brasileiro, tendo por um lado servido essencialmente a Grã-Bretanha, por outro frustrou qualquer orientação para dominar a crise estrutural da economia portuguesa que subjazia a essa riqueza aparente.

A partir daqui, Gusmão sustenta que a causa da crise portuguesa resultava do «deficit» da balança comercial: Portugal vai perdendo a moeda, pois sai mais do que entra. Avança mesmo um cálculo: admitindo que o meio circulante andaré por cem milhões de cruzados, perdem-se anualmente quatro milhões, aos quais há que adicionar uns quinhentos mil da diminuição do valor das mercadorias portuguesas resultantes da escassez de numerário.

É digno de nota sabermos hoje que o cálculo de Alexandre de Gusmão se situava substancialmente abaixo da realidade. Se tomarmos precisamente o ano de 1748, as estatísticas disponíveis indicam que somente com a Grã-Bretanha o nosso «deficit» foi de 760 454 libras ou seja, à razão de 12,14 cruzados por libra, temos que subiu a uns 9 232 000 cruzados, pelo menos. E se a esta cifra adicionarmos os pagamentos à marinha inglesa (que Gusmão omite) e que um observador posterior,

certamente com exagero, afirmava subirem após 1755 a 4,8 milhões de cruzados, temos que, possivelmente, a «sangria» não andaria então, quando foi escrito o *Cálculo sobre a perda de dinheiro do reino*, por 4,5 milhões de cruzados, mas provavelmente por mais do dobro dessa quantia.<sup>23</sup>

Porém Gusmão, sem dúvida muito menos corajoso do que Luís da Cunha, ou mesmo do que o Padre António Vieira, declara logo nos primeiros parágrafos do *Cálculo*, dirigindo-se a D. João V numa linguagem elíptica, que para poder explicar todas as causas desta situação necessitaria duma «carta de seguro» que nem o rei lhe podia conceder...

Fugindo a denunciar a Inquisição, debruça-se sobre a origem do desequilíbrio da balança comercial portuguesa. Por um lado, resultaria dos excessivos consumos de luxo, matéria em que é até mais radical do que os autores anteriores e contemporâneos: proíbe-se não só a importação destes artigos como mesmo a sua produção interna, devido aos maus hábitos de consumo que suscitariam, além de que nem sempre seria possível distinguir os importados daqueles que tivessem sido fabricados internamente. Estas razões explicam a posição que patenteou na colaboração dispensada à Pragmática de 28-5-1749 e no «parecer» que sobre ela redigiu.

Por outro lado, seguindo na esteira dos demais autores, defende o desenvolvimento da agricultura, da indústria e do comércio portugueses. Os parágrafos finais do *Cálculo* são precisamente dedicados a enumerar as principais medidas necessárias à resolução da profunda crise económica estrutural do país [veja-se no «Apêndice» o extracto *a)* dos escritos de Gusmão].

Num dos textos elogia, inclusive, os esforços do 3.º Conde da Ericeira, em fins do século precedente, no sentido da criação de indústrias; reporta-se ainda em termos encomiásticos ao seu filho e ao seu neto, dando-nos a informação de que este último elaborara um importante estudo. Trata-se do *Discurso Político* deste 5.º Conde da Ericeira e Marquês de Louriçal, que infelizmente é impossível recensear visto ignorar-se o paradeiro do original, que as forças sociais adversas — diz com desânimo — atacaram violentamente, acusando o seu autor de falta de religião pela circunstância de ter criticado o excessivo número de membros do clero. No entanto Gusmão, nos seus próprios escritos, também retoma esta crítica, acrescentando à de Luís da Cunha que a proliferação de clérigos, além de ser prejudicial à República, o era também à própria Igreja — dois argumentos que a burguesia liberal, pelo punho de Joaquim António de Aguiar, iria utilizar no preâmbulo da lei de 28 de Maio de 1834 que extinguiu as congregações religiosas. Mas Alexandre de Gusmão, defendendo-se, fê-lo num texto assinado F. D.... de Santa Maria sob o título *Dissertação sobre a dissolução das ordens religiosas*.

Nas *Grandes Instruções* debruça-se particularmente, sobre o Tratado de Methuen, assinalando ainda os prejuízos resultantes dos privilégios concedidos França e à Holanda. Ao atacar o Tratado anglo-português de 1703, Alexandre de Gusmão reproduz ideias que já Luís da Cunha desenvolvera e acrescenta ainda que ele não teria sido tão funesto se ao menos não tivesse sido estabelecido a título perpétuo e tivesse estatuído o regime de contingentes nas importações. [Confrontar, no «Apêndice», o excerto *b*) relativo aos seus textos]. Destaque-se, no entanto, a concepção económica de que,

além de ter liquidado as manufacturas existentes, impediu a construção de novas que implicam maiores despesas do que as antigas. Esta concepção só seria defensável, por certo, nas condições do seu tempo, dominadas por uma relativa estabilidade da tecnologia industrial. Porém, nas condições que já então se desenhavam na Inglaterra — os alvares da Revolução Industrial — esta razão económica não operaria, porque o custo dos primeiros investimentos em capitais fixos seria largamente compensado pelo enorme progresso da produtividade trazido pela maquinofactura e pela posterior introdução da energia produzida pelo vapor. É neste contexto que a concepção constante da *Grande Instrução* merece ser registada.

Tais são as principais concepções económicas deste autor, parte das quais procurou utilizar como guia na sua actividade político-económica prática.

#### c) *Marquês de Pombal*

Se incluímos Sebastião José de Carvalho e Melo no conjunto de autores que mais se destacaram no domínio doutrinal neste período que vai dos primórdios do século de Setecentos até cerca do seu final, não é certamente pelo seu carácter excepcionalmente típico pelo que respeita à possibilidade de pôr em execução as suas maneiras de ver económicas. Se isto naturalmente assume uma relevância máxima, o certo é que não pertence à história do pensamento económico mas à própria história económica de Portugal.

É, se não podemos naturalmente abandonar o âmbito do estudo sem o infringir, temos no entanto de invocar

os concepções daquele que dominou a governação de Portugal durante vinte e sete anos.

É que as suas concepções não só se formaram parcialmente antes de 1750 como ainda se manifestaram desde os primórdios das suas responsabilidades governamentais, sendo ainda digna de nota, a este respeito, a sua orientação doutrinal no ocaso do seu próprio governo, após as transformações do sistema económico concreto ao longo de mais de cinco lustros.

Nascido duma família da pequena nobreza, em 1699, viria a falecer em 1781, desterrado após ter sido deposto a seguir à morte de D. José em 1777.

Já na sua experiência diplomática entre 1738 e 1749, tanto em Londres como em Viena, afloram algumas das suas opiniões, aliás ligadas antes de mais nada ao controlo britânico expresso no comércio externo, como se vê do pequeno texto «feito na corte de Londres em 1740», conforme nele se declara.<sup>24</sup> Os textos mais significativos são, sem dúvida, além de passagens dum ou outro diploma ou da sua correspondência, o discurso elaborado após o terramoto de 1755, praticamente no início da sua carreira política e o que proferiu nos finais do seu governo, a propósito da inauguração da estátua equestre do rei D. José, em Junho de 1775. (Veja-se a Bibliografia no Apêndice).

O pensamento do ministro de D. José I deve muito, inquestionavelmente, a alguns autores precedentes, em especial a Luís da Cunha e mesmo a Alexandre de Gusmão. Não é, no entanto, duma vastidão e sistematicidade tão acentuadas como o do seu protector que o recomendara no *Testamento Político*. Aliás, S. J. de Carvalho e Melo viria a tomar algumas providências antes sugeridas, sem no entanto as mencionar nos seus escritos.

Faculta, apesar de tudo, um elemento de interpretação que o transcende visto permitir interpretar melhor as concepções doutros doutrinadores, tanto do seu próprio século como do século anterior. É que o seu cotejo com a própria prática político-económica revela com clareza a índole mais profunda do pensamento de Pombal. De facto, não pode considerar-se integrado no mercantilismo como corrente histórica, ideologicamente adaptada aos interesses da acumulação do capital comercial da burguesia entre os séculos XVI-XVII e XVIII. Não se pode realmente considerar que as medidas pontualmente mercantilistas do Marquês de Pombal servissem as posições medulares da burguesia portuguesa. Resultaram antes da extraordinária pressão da crise económica estrutural que o país sofria. Foram, antes de mais nada, impostas pelas exigências básicas do domínio numa crise histórica expressa no atraso económico-tecnológico e na dependência da Grã-Bretanha numa interconexão indissolúvel entre estes dois aspectos. Se as medidas defendidas naturalmente atingiam certos grupos da aristocracia setecentista, não afectavam porém a posição social conjunta da classe senhorial dominante.

Pombal partia da verificação desses dois aspectos: o enorme atraso do país e a subordinação à Grã-Bretanha. Contudo, não considerava unicamente os aspectos económicos, como a sua própria prática política iria confirmar ao reformar a Universidade, ao retirar aos jesuítas o monopólio do ensino e ao acabar com a acção do Santo Ofício. No entanto, a sua denúncia da situação quanto à necessidade do progresso das ciências e da cultura, também se ligava aos condicionalismos recíprocos com a actividade social e nomeadamente com a produção. Enunciando treze princípios em que se

cristalizava a situação económica do país na primeira metade do século, também entendia que o lugar primário e subordinado do país na divisão internacional do trabalho se explicava ainda pelo agudo estado de carência cultural da colectividade portuguesa.

Entendia lucidamente que o ouro do Brasil servira apenas para o desenvolvimento económico e político (bem como do poder marítimo) da Inglaterra. Proclamando que, sem o desenvolvimento económico, seria impossível o progresso geral, de nada servindo boas leis e princípios políticos, denuncia repetidas vezes os efeitos desastrosos da dominação inglesa, que afirmou com inegável argúcia datar do tratado que nos fora imposto no século anterior por Cromwell (Tratado de 1654).

Daí que entendesse ser indispensável desenvolver a agricultura (embora a sua prática política viesse a demonstrar uma real incapacidade para tocar nas estruturas básicas que geravam o seu atraso), as manufacturas e outras actividades económicas. Calculando em vinte milhões de cruzados o montante dos têxteis que os ingleses colocavam anualmente em Portugal, acontecia ainda que compravam cá as lãs que depois exportavam confeccionadas, ganhando assim 400%. Por isso, do mesmo modo que outros autores — mas numa escala muito mais limitada do que Alexandre de Gusmão —, defende a proibição da importação de artigos de luxo. Defendeu (e viria a pôr em prática) uma política virada para a montagem das indústrias mais importantes de substituição das importações e que se deveriam depois estabelecer as manufacturas menos importantes.

Sendo a explicação dos mecanismos económicos da dependência face à Inglaterra um «leit-motiv» fundamental do pensamento do Marquês de Pombal, importa

sublinhar que neste autor aparece uma característica metodológica que encontramos igualmente em Alexandre de Gusmão, mas que nele é muito mais desenvolvida. Referimo-nos ao esforço de medida das relações de subordinação ao estrangeiro e da sua expressão igualmente quantificada nas relações económicas internas.

Além do cálculo daquilo que custaria a Portugal o esmagador domínio britânico no transporte marítimo das mercadorias importadas e exportadas há pouco referido, podemos mencionar mais algumas tentativas neste sentido que, aliás, também interessarão aos historiadores da estatística em Portugal.

Admitindo um país com uma população ele dois milhões de habitantes e que as necessidades de cada indivíduo em artigos de vestuário seriam por ano de 4000 réis, conclui que esse país careceria de despender vinte milhões de cruzados para tal fim. Todavia, acrescenta, como se explica que Portugal gaste mais de quarenta milhões só para esta parte das suas necessidades? <sup>25</sup>

Noutro texto avança também por este caminho, difícil para a época, afirmando que ao longo dos quarenta anos anteriores ao seu governo a situação se degradara a tal ponto devido à espoliação britânica, que Portugal sofria uma perda de quase sessenta e quatro milhões de cruzados, se haviam suspenso as suas «artes e fábricas» e interrompido o comércio, ao mesmo tempo que a riqueza do Brasil (referindo-se obviamente ao ouro e aos diamantes) havia atrasado o país no mínimo de um século. Os ingleses tinham peado esta nação colocando-a na sua dependência <sup>26</sup>.

E se algo haverá a corrigir nos cálculos de Pombal é a circunstância de tenderem por vezes a subestimar a real expressão quantitativa dos fenómenos a que se refere. Se,

por exemplo, a população do país devia ser sensivelmente superior a dois milhões de habitantes por meados do século XVIII, circunstância que, aliás, reduz as conclusões, que procura extrair deste dado demográfico, não há dúvida que as relações de subordinação aos interesses britânicos, expressas na balança comercial traduziam um desequilíbrio superior àquele que Pombal imaginava. Sabemos hoje, por exemplo, que no ano de 1714 o montante das exportações globais da Grã-Bretanha para Portugal atingiu a cifra gigantesca de 1 339 653 libras <sup>27</sup>, quer dizer, mais de 16 milhões e 263 mil cruzados. Mas, se a este montante adicionarmos o saldo obtido dos fretes da marinha mercante (aspecto que, aliás, o Marquês de Pombal não esquece e que talvez até exagere em alguma medida), conclui-se o que era realmente essa «sangria», para usar o termo tão do gosto dos economistas do século de Setecentos. E ainda falta aqui uma rubrica da balança de pagamentos da época, de que nenhum destes autores se apercebia porque, representando um tipo de relações económicas extremamente avançado para este período histórico, no entanto já pesava em Portugal em consequência precisamente da enorme dependência do país: os rendimentos de capitais britânicos aqui investidos. Tratava-se, nomeadamente, de capitais comerciais (informa, por exemplo, Jacome Ratton que em meados do século existiam cem comerciantes, em Lisboa, além de diversos artífices ingleses, além daqueles que se radicavam no Porto, em especial ligados à comercialização do vinho do Porto — e isto sem entrar em linha de conta com os capitais directamente investidos na produção, nomeadamente na obtenção do vinho do Porto, dos quais parte dos lucros eram certamente exportados para a origem <sup>28</sup>.

Por fim, haveria ainda que ter em conta os juros da dívida externa, dívida essa cujo montante em meados do século XVIII andava em torno de 23,4 milhões de cruzados, ou seja 1,9 milhões de libras.

A despeito de todas estas circunstâncias, o esforço de quantificação do Marquês de Pombal não deixa de constituir uma atitude digna de registo.

d) *Outros autores*

À parte Ribeiro Sanches, podemos afirmar que não existem neste período histórico autores conhecidos com trabalhos económicos dignos de especial registo. Trata-se de textos circunstanciais e muito limitados, em regra elaborados a propósito dum ou doutro acontecimento ou duma ou doutra medida legislativa. Nem sequer chamaremos a atenção para Luís António Verney o qual, no domínio do pensamento económico, não só não traz nada de novo como ainda se revela embebido de algumas concepções muito primitivas, conforme sucede com a noção aristotélica acerca da actividade económica.

Por isso bastará consignar alguns nomes que têm sido apontados em trabalhos acerca da história do pensamento económico português, remetendo-se o leitor para a bibliografia no Apêndice, onde se encontram identificados esses textos, bem como estudos que se lhes referem.

É assim que João da Mota e Silva — o Cardeal da Mota — que foi secretário de Estado de D. João V (1685-1747) redigiu um parecer em que se pronunciou favoravelmente ao pedido de dois estrangeiros no sentido da montagem duma fábrica de tecidos de seda.

Nesse texto, de 9-2-1734, o Cardeal da Mota, pronunciando-se favoravelmente ao solicitado, partilha as concepções doutrinárias dominantes no sentido da necessidade de criação de indústrias; e, lamentando a situação económica de Portugal, reconhece que as riquezas do Brasil se escoavam para o estrangeiro. Luís da Cunha acusou-o de ser muito modesto e muito honesto, mas de ter poucos conhecimentos sobre negócios estrangeiros e de ser pouco activo nos negócios internos, dois defeitos irreparáveis num homem público. Também Alexandre de Gusmão, em carta de 11-2-1748, desferiu contra ele os raios da sua ironia, ao informar que havia proposto ao rei obter do Papa que livrasse o país dos espíritos malignos...

O magistrado José Vaz de Carvalho elaborou em 1749 um Parecer em que se preocupa fundamentalmente com o desenvolvimento da agricultura, que considera a base de toda a vida económica, condenando o luxo e exaltando a frugalidade da vida campestre.

No mesmo ano elaborou o desembargador Manuel de Almeida e Carvalho um Parecer em que ataca os malefícios económicos do luxo; distingue, porém, os artigos sumptuários cuja importação deveria ser impedida, enquanto para os produtos nacionais deste género já não vê razões para manifestar uma orientação repressiva. Defendeu também neste escrito a actividade agrícola, pelo que reclama uma política que a proteja, ao lado do apoio que deveria ser dispensado às manufacturas e ao comércio.

Ainda do mesmo ano de 1749 é o *Discurso político, histórico e jurídico* doutro desembargador. Nicolau Francisco Xavier da Silva, que, sem originalidade e sem

qualquer pensamento económico sistemático, apoia a legislação freadora dos consumos de luxo.

Já da parte final deste século é a *Dissertação* de F. I. J. Cordeiro, na qual se acentua a importância da criação de indústrias e se procura diagnosticar a razão de ser da «decadência das fábricas». Curiosamente, o autor revela-se «historicamente atrasado», visto condenar o facto de as fábricas de lanifícios terem sido entregues a particulares, quando na verdade essa orientação (que se desenvolve no último quartel do século de Setecentos) constituiu exactamente uma manifestação das transformações económicas que permitiram passar ao Portugal contemporâneo, à economia de mercado e ao domínio das relações capitalistas.

Moses B. Amzalak reeditou em 1959 os estudos do médico minhoto Manuel Gomes de Lima Bezerra (1727-1806). Este autor, cronologicamente situado já na transição para a contemporaneidade, pertence, no entanto, pelas suas concepções económicas, à época anterior. A sua visão do económico centraliza-se em torno da actividade mercantil muito embora também defenda a agricultura. É curioso notar que se pode depreender dos dois volumes da sua obra (*Os Estrangeiros do Lima...*) que não conhecia o pensamento fisiocrático. Isto depreende-se até de, ao justificar que um médico se pudesse interessar pelas questões económicas, invocar exemplos semelhantes, sem todavia citar o que seria no seu tempo mais representativo, o desse pensador fundamental da Escola Fisiocrática que foi o Dr. François Quesnay.

Deixaremos para último lugar um autor que mereceria tratamento autónomo, tanto pela vastidão da sua análise económica como pela natureza do seu conteúdo: o Dr.

António Nunes Ribeiro Sanches (1699-1783), célebre médico, humanista e cristão-novo homiziado, que se debruçou também largamente sobre a actividade económica e os grandes problemas que neste vasto e decisivo campo da vida humano-social atingiam a sua Pátria.

Todavia, se o colocamos aqui é pela circunstância de as doutrinas económicas de Ribeiro Sanches, perpassadas embora por um conjunto de maneiras de ver que já encontrámos em autores precedentes, no entanto, oferecerem ainda um leque de concepções que rigorosamente o colocam já na fase de transição para a época contemporânea, razão pela qual se deveria com mais precisão deixá-lo para o terceiro e último volume desta breve história do pensamento económico em Portugal. Servirá esta referência, porém, para lançar uma ponte analítica e interpretativa entre o estudo que termina agora e aquele que se lhe seguirá.

É assim que a expressão continuista da sua doutrina se manifesta, em teses como as da necessidade do desenvolvimento das actividades produtivas, tanto industriais como agrícolas, bem como comerciais, e da importância do incremento da população. Defendendo a melhoria da situação dos escravos, preocupa-se em ampliar a população trabalhadora. O alcance que atribui a uma força de trabalho quantitativamente crescente e qualitativamente apta, conduz até Ribeiro Sanches a defender o analfabetismo, devendo-se proibir as escolas nos lugares com menos de cem fogos. É que o nível rudimentar das técnicas não exigia uma mão-de-obra qualificada... Propõe esforços no sentido do desenvolvimento do comércio e da circulação monetária, de diminuir o número de conventos e de frades, de se

estabelecer a liberdade de consciência e que nas colónias só fossem admitidos indivíduos desenvolvendo actividades directamente produtivas (agricultores, pescadores, artífices), bem como mercadores e professores «das artes liberais».

Se muitas destas concepções, que já encontramos antes, especialmente em Luís da Cunha, constituem medidas indispensáveis à liquidação das relações económicas, sociais e políticas do «antigo regime» (representando, aliás, parte das suturas entre as doutrinas que já foram analisadas a partir de meados do século XVII e a própria especificidade histórica dos estrangulamentos da vida nacional durante esta fase de intensificação da decadência) não é menos exacto que Ribeiro Sanches traz uma contribuição própria.

É assim que defende a aceleração da passagem da economia natural à economia monetária, condena os monopólios, batendo-se pela livre concorrência económica; por isso critica a prática multissecular das almotaçarias (a fixação dos preços pelas autoridades); denuncia a imensa riqueza fundiária da Igreja advogando a desamortização dos seus bens e propõe que os capitais necessários ao investimento na agricultura se fossem buscar à nobreza.

Isto revela como Ribeiro Sanches combina as concepções económicas dos seus contemporâneos e predecessores mais representativos com uma posição que anuncia já o pensamento a política e a ideologia geral da burguesia que iriam triunfar algumas dezenas de anos mais tarde.

## IV / CONCLUSÃO

Após esta longa jornada de quase três séculos podemos facilmente assinalar as nervuras mestras do pensamento económico português, que, sobretudo após a segunda metade do século XVII, com a brutal aceleração da decadência, caracterizada não só pela sua faceta quantitativa, mas, também pelos novos aspectos que se passam então a manifestar, se desenvolve com uma lógica mental perfeitamente clara devido à realidade económica concreta em que mergulhava e de que emergia.

Além de Damião de Góis, que viveu praticamente os três primeiros quartos do século XVI sendo por isso testemunha viva da passagem da fase da expansão à da decadência, é sobretudo a partir do terceiro quartel da centúria seguinte que os diversos representantes das doutrinas económicas traduzem especularmente (embora com natural atraso entre as transformações do sistema português e as suas representações mentais) a dinâmica da agudização da crise histórica da sociedade portuguesa. É até digno ele realce que, em grande medida, alguns dos autores se compaginam historicamente com outros, ao mesmo tempo que não seria possível deixar de observar por vezes entre eles certas diferenças estruturais, que traduzem afinal algumas das contradições mais profundas da sociedade do seu tempo. Há, assim, uma articulação

dinâmica entre os principais representantes do pensamento económico português. Se de toda esta plêiade entendemos que se destacam particularmente Duarte Gomes Solis e Luís da Cunha, seguidos de Duarte Ribeiro de Macedo, do Padre António Vieira, de Alexandre de Gusmão e do Marquês de Pombal, além de Ribeiro Sanches que somente excluímos pela circunstância de se situar já na transição para a contemporaneidade, não é menos exacto que há entre eles como que uma passagem do testemunho da leitura ideológica dos fenómenos sob a pressão dum real patriotismo. Essa leitura enriquece-se globalmente não só devido ao variável talento pessoal, socialmente condicionado, de cada um deles, mas sobretudo em resultado do próprio processo de desbobinagem na crise nacional — económica, social, política e cultural — dos séculos XVII para XVIII.

Seria além disso indesculpável deixar de recolher a lição das interligações indissociáveis entre o património intelectual que transmitiram e a própria «praxis» social na sua objectivação pessoal. E isso ensina, como vimos, que por um lado não é raro encontrarmos a necessidade duma grande coragem pessoal para enfrentar a repressão; simultaneamente, os êxitos das camadas dominantes, interessadas em manter o «establishment», os recuos após eventuais avanços tímidos (como aconteceu no tempo do rei D. João IV com o triunfo da repressão inquisitorial) e, duma maneira geral, o adiamento do reencontro do povo português com o sentido das suas possibilidades de modernização em cada época histórica, manifestam-se na amargura que muitos deles deixam transparecer, constituindo por certo até uma pálida representação da sua real frustração; e semelhantes manifestações dos me-

lhores espíritos durante as duas centenas de anos que se seguiram não traduzem um mero fenómeno epigonal: são a expressão subjectiva da realidade social portuguesa mais profunda. E isto é exacto mesmo que tenhamos de reconhecer que muito desse desânimo não resultava apenas dum adiantamento mental face às condições concretas do seu tempo. Traduzia ainda a impossibilidade em que se encontravam esses autores de se apropriarem dos parâmetros fundamentais explicativos da crise estrutural da sociedade portuguesa.

No entanto, outras lições preciosas colhemos da análise das doutrinas económicas no seu desenvolvimento histórico, relacionado tanto com o próprio sistema económico-social como com as manifestações mais percucientes da sua prática subjectiva no quadro das determinantes sociais e das incidências sobre a colectividade. É que realmente, por vezes, os sistemas doutrinários que assinalámos detectaram os lugares onde se articulavam e onde até aqui ou ali se condensavam algumas das principais contradições económicas do seu tempo. É claro que, quer nas estruturas mais gerais quer nas subestruturas, não lhes era possível captar as propriedades e relações de combinação básicas, mesmo quando compreendiam algumas das suas manifestações concretas. Por exemplo: Luís da Cunha apercebeu-se da existência de forças sociais que se ligaram aos britânicos para defender interesses próprios e que a dominação inglesa constituía um dos grandes empecilhos ao desenvolvimento do país; mas seria naturalmente em vão que se pudesse esperar dele uma correcta apreciação global da função da classe social aristocrática a que esse sector pertencia, bem como o papel histórico que caberia à burguesia mercantil e manufactureira. Se os

economistas apontam as implicações das relações económicas internacionais que envolviam Portugal, não lhes era possível ultrapassar uma leitura de senso comum, combinada evidentemente com a rede de representações ideológicas de que eram portadores. Não podiam captar a representação teórica, descobrindo e aplicando, por exemplo, a acção da lei do valor nas relações internacionais, as suas implicações na divisão internacional do trabalho com o movimento do excedente económico dumas economias para outras, etc. Como poderia ser doutro modo se a leitura científica da economia ainda não tinha nascido?

Todavia, nem por isso deixa ele ser notável — se nos ativermos a esses parâmetros então inultrapassáveis — a capacidade que vários doutrinadores portugueses revelaram para diagnosticar algumas das manifestações fenomenais dos estrangulamentos da sociedade portuguesa, tanto mais que essa aparência não era imediata, pois achava-se encoberta pelas camadas sedimentares das representações ideológicas acumuladas durante centenas de anos e que importantes interesses sociais tinham o maior interesse em manter intactas.

E, se tivermos em conta a realidade histórica que os pensadores dos séculos XVII para XVIII enfrentavam, tanto na sua projecção portuguesa como na sua inquebrantável ligação com a economia internacional, podemos dizer que o seu estudo integrado na economia mundial em desenvolvimento fornece indicações múltiplas que mantêm validade inegável.

Os economistas portugueses deste longo período de tempo enfrentaram problemas de elevado grau de especificidade para os quais, portanto (como já foi observado por um estudioso arguto a propósito da po-

lítica prática de Pombal — mas que afinal foi válido para todos eles, acrescentaremos nós) não podiam colher modelos nas doutrinas que proliferavam no estrangeiro. Isso seria tão absurdo como supor que nos dias de hoje, o keynesiano puro mais fiel à sua escola pudesse sustentar que as concepções gerais do autor da *Teoria Geral* deveriam ser aplicadas a papel químico a um país em situação dita de «subdesenvolvimento» mudo para se libertarem dessa situação.

Seria preguiça mental supor que os autores portugueses que invocámos neste estudo se pudessem considerar adictos às doutrinas mercantilistas puras, porque tais concepções não só não correspondiam aos condicionalismos mais profundos da economia portuguesa do seu tempo como ainda lhe eram inaplicáveis pela circunstância de a dependência do nosso país implicar que os interesses que na Inglaterra as ideias mercantilistas reflectiam se exprimiam para Portugal duma maneira em certa medida «antimercantilista», impondo-nos um livre-cambismo necessário à expansão britânica, que, de resto, ainda iremos detectar ao longo do século XIX... e não só!

Ora isto não interessa apenas à compreensão do caso português. Dado o papel que desempenhou na própria formação do sistema britânico moderno e depois do capitalismo à escala internacional, não é indiferente mesmo no plano «transportuguês». Interessa, inclusive, ao estudo da génese e dinâmica do fenómeno que a literatura da especialidade designa pela expressão «subdesenvolvimento económico».

E termináramos por realçar um ponto particular fornecido pelas doutrinas económicas em Portugal dentro do período em observação mas que, no entanto, também assume interesse geral. Referimo-nos à capacidade

inegável que uma crise económico-social histórica, para mais desdobrando-se ao longo de centenas de anos, oferece para vencer os obstáculos a um diagnóstico das suas próprias causas, apesar de não poder ultrapassar uma leitura de mero conhecimento pré-científico.

Se — agora sim — estivermos armados numa rede de interpretações teóricas na sua dupla dimensão, reportada ao sistema económico de que as doutrinas emergem e à própria natureza interna dessas concepções doutrinárias na sua dupla articulação de conhecimento corrente e de ideologia, se pudermos proceder assim, então colhemos lições de nível teórico de alto interesse.

Em primeiro lugar, a respeito da arma de interpretação que essa metodologia permite construir. É que, na verdade, isso permite — para reproduzir uma imagem literária célebre que aqui se adapta como uma luva — graças ao cotejo dos diversos conceitos doutrinários, «fazer dançar as relações económicas petrificadas ao som da sua própria melodia», melhor as caracterizando e melhor apreendendo os muros que elas erguiam à sua própria compreensão intelectual.

Um exemplo concreto sobejamente conhecido permite-nos ilustrar esta afirmação desde que o ponhamos em confronto com as principais doutrinas que analisamos aqui. Vimos, com efeito, que a generalidade dos autores portugueses setecentistas tiveram uma clara compreensão do papel freador do Tratado de Methuen sobre a economia do seu país. A sua denúncia está vivamente presente em Luís da Cunha, Alexandre de Gusmão e no Marquês de Pombal, posto não pudessem encontrar as leis económicas que o impuseram e porque razões exprimia relações económicas desiguais. Isto revela que mesmo uma leitura pré-científica pode, em certas

condições sociais, permitir diagnosticar causalidades imediatas. Porém Adam Smith, que foi um dos fundadores da economia como ciência, sustentou o contrário, pois como é sabido afirmou que o Tratado de Methuen fora prejudicial aos interesses britânicos <sup>29</sup>.

Isto revela portanto que, por um lado a constrição científica não é absoluta, podendo a teoria abstracta ser em certos casos insuficiente para uma correcta interpretação de fenómenos pontuais, quer na sua etiologia subjacente quer mesmo na sua imediatidade. Demonstra ainda que com ela se podem combinar vazios preenchidos por representações ideológicas de que importa depurar a teoria no seu avanço (aquilo a que alguns autores chamam hoje, creio que aliás com pouca felicidade, as «ideologias teóricas»).

Ensina-nos, por fim, como mostram os doutrinadores portugueses, que o conhecimento corrente, pré-científico, desde que esteja mergulhado num condicionalismo social de contradições em que os respectivos observadores participam interessadamente (aqui com os interesses duma sociedade dependente e explorada pelas classes dominantes inglesas) pode forjar uma ideologia favorável à apreensão intelectual espontânea de relações causais imediatas, muito embora sem atingir as relações subjacentes que determinam esses laços causais aparentes e apenas fenomenais.

Seria certamente possível ir além dos aspectos que se acabou de sublinhar, alargando a observação até muitas outras manifestações de interesse quando se estuda o pensamento económico Seiscentista e Setecentista.

No entanto, o caminho está aberto para esse estudo teórico mais ou menos sistemático.

## NOTAS

<sup>1</sup> *As ideias económicas no Portugal medievo*, por Armando Castro, Biblioteca Breve, Instituto de Cultura Portuguesa, 1978.

<sup>2</sup> Jerónimo Osório, *Da instituição real e sua disciplina (De Regis Institutione et Disciplina*, Lisboa, 1572), Edição Pro-Domo. Lisboa, 1944, pp. 43-51.

<sup>3</sup> Joseph A. Schumpeter, no capítulo 1.º de *Grundriss der Sozial Eökonomie*. Existe versão em língua espanhola, *Síntesis de la evolución de la ciencia económica y sus métodos*, Ed. Occidente, 1964.

<sup>4</sup> O único estudo específico sobre o pensamento económico de Damião de Góis do nosso conhecimento é o artigo de A. H. de Oliveira Marques, «Damião de Góis e os mercadores de Dantzig». publicado no *Arquivo de Bibliografia Portuguesa*, Ano IV, números 15-16, pp. 133 e sgs. Para ele remetemos o leitor porventura interessado num estudo mais desenvolvido, visto que inclusive se menciona aí a bibliografia goesiana de interesse económico, doutrinal e informativo, cuja recensão omitimos no apêndice bibliográfico.

<sup>5</sup> J. Borges de Macedo in «Mercantilismo», no *Dicionário de História de Portugal*, dirigido por Joel Serrão, Vol. III.

<sup>6</sup> Acerca de João Sobrinho veja-se o nosso livro, nesta «Biblioteca Breve», intitulado *As ideias económicas no Portugal Medievo*, 1978, pp. 79-85.

<sup>7</sup> Michel Foucault, *As Palavras e as Coisas*, Portugália Editora, 1968, pp. 230 e sgs.

<sup>8</sup> Aliás, para Alexandre Herculano o processo de decadência da sociedade portuguesa teria começado já em finais do século XV, antes do reinado de D. Manuel. E avança até uma data: as

Cortes de Évora de 1482. (Conf. «Carta V sobre a História de Portugal», nos *Opúsculos*, Tomo V, pp. 136-8).

<sup>9</sup> É claro que não dispomos de espaço para recensear sequer a bibliografia fundamental sobre o Mercantilismo. Lembramos unicamente o clássico de Eli F. Heckscher, *Mercantilism* (1.<sup>a</sup> edição sueca, 1931, 1.<sup>a</sup> edição inglesa 1935); em língua portuguesa, veja-se Henri Denis, *História do Pensamento Económico*, Ed. Livros Horizonte, e Valentin Vasquez de Prada, *História Económica Mundial*, Vol. II, pp. 234-242; ainda um estudo traduzido em espanhol, com abundante bibliografia sobre o mercantilismo: Pierre Deyon, *Los Orígenes de la Europa Moderna — El Mercantilismo*. Ed. Península, 1970. Para Portugal: J. Borges de Macedo, «Mercantilismo», no *Dicionário de História de Portugal*; José Calvet de Magalhães, *História do Pensamento Económico em Portugal*, citado; Carlos da Fonseca, in J. F. Laranjo, *Economistas Portugueses*, Introdução, pp. 19-23; René Gonnard, *Les mercantilistes portugais*, in «Revue d'histoire économique et sociale», Janeiro, 1933.

<sup>10</sup> P. Deyon, *ob. cit.*, pp. 11-12.

<sup>11</sup> António Sérgio, «As Duas Políticas Nacionais», publicado nos *Ensaios*, Vol. II, 1.<sup>a</sup> edição, pp. 67-109.

<sup>12</sup> In «As Duas Políticas Nacionais», citado, pp. 77-78.

<sup>13</sup> Seguimos aqui Pierre Vilar, *Or et Monnaie dans l'Histoire*, edição Flammarion, 1974, em especial o Capítulo XXV, pp. 287-296. É curioso recordar que Adam Smith, ao criticar a concepção mercantilista que impunha a proibição da exportação de ouro e de prata, examina o fracasso dessa política em Portugal e Espanha. Veja-se *The Wealth of Nations*, Ed. The Modern Library, 1936, pp. 404, 412 e 508.

<sup>14</sup> É curioso notar que Gomes Solís, escrevendo por volta de 1620, calculava que no último século teria vindo da América uma quantidade de prata atingindo, expressa em ducados de ouro (moeda equivalente ao cruzado de ouro português), um milhar de milhões (ou seja seis mil milhões de libras). É no entanto possível que este quantitativo esteja até várias vezes abaixo da cifra real.

<sup>15</sup> Manuel Severim de Faria escreveu ainda *Discursos Vários Políticos*, 1624 e *Relação Universal do que sucedeu em Portugal e nas várias províncias do Ocidente e do Oriente*, referida a 1625 e a 1627.

<sup>16</sup> José Calvet de Magalhães chama a atenção para isto, referenciando nomeadamente passagens em que se reproduz o pensamento de Botero, e em que, inclusive, são transcritas passagens da sua obra sem se identificarem, procedimento que aliás não teria na época a sanção moral e jurídica hoje aplicável ao plagiador (Conf. pp. 224-5 e 230-1).

<sup>17</sup> Sensivelmente pela mesma altura em que escreveu o *Discurso*, Ribeiro de Macedo redigiu um pequeno texto, *Discurso sobre a transplantação dos frutos da Índia ao Brasil* (publicado por António Lourenço Caminha, nas *Obras Inéditas*, 1817, que também inclui outros escritos sem natureza económica). Na correspondência que conhecemos de Duarte Ribeiro de Macedo ou sobre a sua actividade (nomeadamente no Archivo General de España, em Simancas, e na que Virgínia Rau publicou no «Bulletin des Études Portugaises», 1969) não há análises desse género.

<sup>18</sup> Com efeito, além de ser possível — posto que muito improvável — que Duarte Ribeiro de Macedo conhecesse as duas grandes obras de W. Harvey, publicadas em 1615 e em 1628, o que importa sobretudo ter em atenção é que o fenómeno fisiológico da circulação do sangue era conhecido há dezenas de séculos; o que sucedia é que dominava a representação não científica de Galeno (130-200 da nossa Era), o qual foi, por assim dizer, o «Ptolomeu da Fisiologia». Harvey descobriu os processos reais, o papel do coração como um músculo especial, a ligação entre veias e artérias, o papel das válvulas, etc.

<sup>19</sup> Remetemos para aquilo que assinalámos no prefácio do tomo anterior, *As Ideias Económicas no Portugal Medieval (Séculos XIII a XV)*, Edição do Instituto de Cultura Portuguesa, 1978, visto manter aqui toda a sua validade.

<sup>20</sup> José Calvet de Magalhães, obra citada, pp. 401-409, além dos três autores que recordámos no texto, regista ainda Jorge de Cabedo (1549-1604), Pedro Barbosa limitem (Séculos XVI-

XVII), Francisco Velasco de Gouveia (1589 ou 90/1659), Panteão Rodrigues Pacheco (falecido em 1667) e Afonso Toar da Sylveira cuja obra foi publicada em 1630; a estes podia ainda adicionar-se o bispo do Porto, Fernando Correia de Lacerda (1628-1685), assinalado por L. F. de Carvalho Dias (na Revista «Lanifícios», n.ºs 61-62).

<sup>21</sup> Moisés Bensabat Amzalak sustenta o contrário, dizendo que apesar de pertencer à terceira geração de emigrantes, Isaac de Pinto rescreveu muitos dos seus trabalhos em português,

dando na vicia familiar e na vida social a sua condição de português. (In *O Economista Isaac de Pinto, o seu «Tratado da Circulação» e outros escritos económicos*, Lisboa, 1960, p. 7). Isto é realmente pouco; aliás quase todas as suas obras foram redigidas em francês, incluindo o *Tratado* e outros escritos económicos, pois somente publicou dois opúsculos na nossa língua. Tem por isso razão José Calvet de Magalhães ao excluí-lo, bem como a José de La Vega, da pléiade de representantes do pensamento económico português no século XVIII. (Conf. «Os judeus portugueses: emigração, riqueza e influência no estrangeiro», publicado na *História do Pensamento Económico em Portugal*, citado, pp. 455-460).

<sup>22</sup> Sandro Sideri, *Comércio e Poder* (1970), edição portuguesa de 1978, Edições Cosmos, pp. 59, 72 e 115-116.

<sup>23</sup> Conf. o nosso estudo, *A dominação inglesa em Portugal*, 1971, citado, pp. 19-25, bem como Sandro Sideri, obra referida, em especial pp. 90 e 96. Pudemos verificar que o cálculo de Quantan em 1796, atribuindo o montante dos fretes pagos anualmente à marinha inglesa em quase 5 milhões de cruzados fora feito muito antes pelo Marquês de Pombal a partir das mesmas bases, isto é, admitindo que o valor da frota britânica seria de 16 milhões e o do juro anual de 30%, quer dizer, 4,8 milhões — Veja-se *Cartas e outros escritos selectos do Marquês de Pombal*, citado, volume 4.º, 1833, pp. 229-230.

<sup>24</sup> Conf. por exemplo o *Sumário, em que se contem a substancia, da dissertação sobre os gravames que ao commercio de Portugal se tem inferido pelo parlamento, e vassallos de Inglaterra, feito por Sebastião José de Carvalho e Mello, Marquês de Pombal, e Pr.º Min.º e Secret.º de*

*Estado do Senbor Rey D. José 1.º Feito na Corte de Londres no ano de 1740*, no British Museum, Colecção «Additional», manuscrito 15592, fls. 29 e segts. De notar que, como o autor só foi feito Marquês de Pombal em 1770, o texto não pode ser senão cópia posterior a essa data.

<sup>25</sup> No *Discurso Político...*, por ocasião do terramoto de 1755, *Cartas e outras obras selectas...*, citado, Vol. 4.º, 1833, p. 229.

<sup>26</sup> Idem, idem, pp. 80 e 87.

<sup>27</sup> Segundo o manuscrito do «British Museum», Colecção «Additional» n.º 29903.

<sup>28</sup> Informa Sandro Sideri (Obra referida pp. 45-46) que logo após o Tratado de 1654 o número de firmas inglesas em Lisboa subiu para 60, ao mesmo tempo que a feitoria do Porto era reaberta. Tendo a presença britânica decaído por volta de 1690, com a política proteccionista então adoptada, de forma que não existiriam mais de 12 firmas britânicas na capital, todavia o seu capital era estimado em 600 000 libras. Ora, depois do Tratado de Methuen, já desenvolviam a sua actividade em Portugal umas 90 firmas de ingleses...

<sup>29</sup> Adam Smith, *An Inquiry into the Nature and causes of the Wealth of Nations*, 1776; pp. 512-517, (Livro IV, Capítulo VI) da edição The Modern Library, New York, 1937. Cotejar ainda a análise de S. Sideri, obra referida, nomeadamente pp. 134-135.